

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 02ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 28 de Janeiro de 2004, pelas dez horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta de Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: _____

Agendados: _____

Ponto 1 - Aprovação da Acta da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 05 de Novembro de 2003. _____

Ponto 2 - Rectificação do 12º. Ponto da Minuta da Acta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de Janeiro de 2004. _____

Ponto 3 - Rectificação do 4º Ponto da Acta da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2003. _____

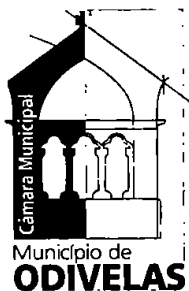
Ponto 4 - 1ª Revisão Orçamental. (DP). _____

Ponto 5 - Proc. ECP/01/2004 - Proposta de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo. (DFA). _____

Ponto 6 - Proposta de Reforço do Fundo de Maneio do Departamento de Recursos Humanos para o Ano 2004. (DFA). _____

Ponto 7 - Símbolos Heráldicos do Município de Odivelas. (GCRPP). _____

Ponto 8 - Estudo de Localização de Postos de Abastecimento de Combustíveis no Concelho de Odivelas. (DGU). _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 9 - Proposta de Nomeação de Vogal do Conselho de Administração da Empresa Pública Municipal Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M. (PRES)._____

Ponto 10 - Proposta de Aprovação do Número Final de Frações Autónomas e Respeetivo Valor Patrimonial a Serem Transmitidas pelo IGAPHE para o Município de Odivelas no Âmbito do Protocolo de Transferência de Bens Imóveis e Respectivos Direitos e Obrigações, Celebrado Entre Ambas as Entidades. (DMH)._____

Ponto 11 - Proc. n.º2320/DEP - Proposta de Alteração ao Projecto Urbano da Arroja. (DGU)._____

Ponto 12 - Utilização do Logotipo do Município em Veículos de Transporte em Táxi. (DJAG)._____

Ponto 13 - Proposta de Aditamento à Deliberação Relativa ao Cartão de Crédito para Consumo de Combustíveis e Serviços Conexos para os Colaboradores do Município de Odivelas. (DASJ)._____

Ponto 14 - Projecto “A Saúde, a Educação e a Segurança Social das Crianças em Idade Escolar” – Proposta de Parceria. (GS)._____

Ponto 15 - Campanha “Animal Seguro” – Proposta de Continuação. (DA)._____

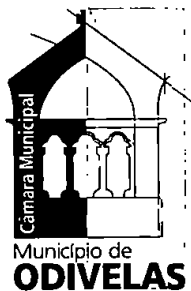
Ponto 16 - Proposta de Acordo de Gestão para o Moinho da Laureana – Famões. (DSC)._____

Ponto 17 - Clube de União dos Caçadores da Pontinha – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Sub-Programa A4. (DSC)._____

Ponto 18 - Ginásio Clube de Odivelas – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao abrigo do Programa A. (DSC)._____

Ponto 19 - Proc.º 33.234/U – Delfim Gonçalves do Rego – Quinta do Pinhal – Caneças - Proposta de Alteração ao Alvará n.º6/85. (DGU)._____

Ponto 20 - Proc.º 3.976/LO – António Antunes e Outros – Rua Almirante Gago Coutinho – Ramada - Proposta de Aprovação de Estudo de Loteamento. (DGU)._____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Ponto 21 - Proc.º 2.297/L – INDUSIN - Sociedade Imobiliária, Lda. – Troviscais de Cima – Amoreira/Ramada - Proposta de Emissão de Alvará de Loteamento. (DGU)._____

Ponto 22 - Proc.º 18.242/L – Clotilde da Conceição Marcelino – Ponte da Póvoa – Olival Basto - Proposta de Indeferimento de um Pedido de Licenciamento de uma Operação de Loteamento. (DGU)._____

A incluir: _____

-

Ponto 23 – Projecto “Juventude, Educação para a Saúde e Prevenção da Infecção pelo VIH” – Proposta de Abertura de uma Conta Bancária Específica para efeitos de Candidatura ao Programa ADIS/SIDA (Prevenção/Formação) da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA._____

Ponto 24 - Proposta de Indicação do Representante dos Serviços de Segurança Social para o Conselho Municipal de Educação (DSC) _____

A Reunião iniciou-se com a presença de: _____

Presidente: _____

MANUEL PORFÍRIO VARGES _____

Vereadores: _____

CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO _____

SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA _____

MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO. _____

CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS _____

FERNANDO SOUSA FERREIRA _____

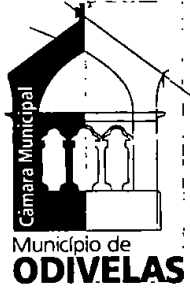
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO _____

ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES _____

JOSÉ ESTEVES FERREIRA _____

MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS _____

ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Verificada a existência de quorum nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião: _____

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2) _____

Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 26 de Janeiro do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.035.255,63 (três milhões, trinta e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco euros e sessenta e três cêntimos) _____

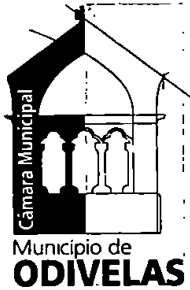
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA _____

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores a informação n.º 007//DA/DVM/04, de 04-01-12, sobre o Balanço da Actividade do Consultório Veterinário Municipal em 2003, uma informação Interna relativa ao "Projecto Cidadania e Poder Local – Reunião Pública de Câmara de 28-01-2004", a informação n.º 06//PB/GP, de 23-01-2004 sobre as principais acções desenvolvidas pelos Serviços Municipalizados de Loures no Concelho de Odivelas, desde a sua criação, a informação n.º 3/DFA/SEF/2004, datada de 08/01/2004, sobre as receitas anuais em autos de execução fiscal, um ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município n.º 003874, em 23-01-2004, referindo o acordo de gestão do Moinho da Laureana e um Parecer sobre "Incompatibilidade dos eleitos locais e estatuto remuneratório". _____

Aberto o período para intervenções, intervieram: _____

O Senhor Vereador Fernando Ferreira: _____

Saudou os jovens e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças. _____
Aproveitando a presença dos jovens que aqui estão hoje connosco para falar um pouco da Odivelcultur, vamos apostar numa programação muito diversificada e um dos nossos objectivos é criar novos públicos jovens. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Passando pelo Gabinete de informática deparou-se com um conjunto de impressoras que estavam danificadas perguntando qual a causa da avaria, e esta tem haver com os tinteiros reciclados, estando-se a comprar tinteiros reciclados para poupar algum dinheiro, gastando-se por outro lado nas reparações das impressoras.

Recebeu um ofício despachado pelo Senhor Presidente da Procuradoria da República a pedir um conjunto de informações sobre Empresas Municipais. Perguntando se o senhor Presidente vai dar resposta a este ofício em tempo útil.

Referiu ainda o Projecto de requalificação da Av. Prof. Augusto Abreu Lopes procurando saber qual o prazo do inicio da execução com a rotunda e o túnel que fica no cruzamento da Av. Prof. Abreu Lopes com a dos Rua Combatentes da Grande Guerra.

O Senhor Vereador Carlos Lérias

Saudou os jovens e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças e leu o seguinte texto sobre a Lepra, no âmbito da comemoração do Dia Mundial da Lepra:

"Os leprosos também são homens.

são homens leprosos.

A necessidade de o afirmar decorre da triste realidade do abandono e segregação que sofrem aqueles que tem a infelicidade de contrair a doença da lepra.

São homens que vivem em extrema pobreza, devorados pela fome e em condições e insalubres.

Atingidos por uma doença que, ironicamente, só ataca os seres humanos, arrastam e suportam o peso de uma tradição milenária que os rotula de amaldiçoados, cúmplices e merecedores de castigo, pelo que são repelidos da convivência social.

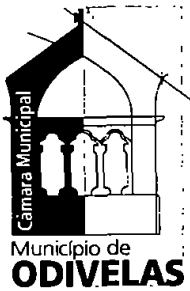
Os leprosos são doentes como qualquer outros. Tem uma doença curável; são dignos do mesmo respeito, titulares dos mesmos direitos e sujeitos às mesmas leis que os outros homens. O estigma social que os fere é um golpe fratricida que empobrece a história do homem sobre a terra.

É preciso reconhecer que os homens que levam uma vida confortável não tem tido a coragem de praticar o gesto humano mais primário que é de acolher e tratar os seus semelhantes que contraíram a doença. É preciso reconhecer que o homem são que rejeita o (homem) leproso, enferma de uma lepra mais mortífera e desumanizante - o egoísmo.

Quem poderá deixar de sentir que tem direito ao acolhimento e tratamento porque contraiu uma doença contagiosa.

Há milhões de homens entregues a si próprios, escondidos nos seus tugúrios, sozinhos, com a sua dor, noite e dia, porque, um dia, na sua extrema miséria, foram vítimas da lepra.

A lepra é uma doença de pessoas pobres: crianças, jovens, adultos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

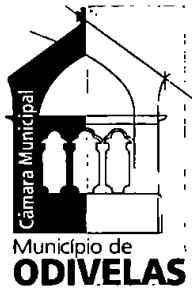
A cura dos leprosos não consiste só em dominar o bacilo, em medicamentar os doentes. É em primeiro lugar, um trabalho do coração, do amor, força que destrói preconceitos, que faz apertar a mão ao leproso, abraça-lo e dizer que somos todos irmãos, como testemunhou Raoul Follereau com a sua própria vida. Como dizia este grande humanista do século XX, "o homem leproso tem duas doenças: a lepra e o ser leproso. O seu sofrimento físico e moral faz dele o ser mais infeliz da humanidade".-----
 E continua Follereau: "Por ter visto com os meus olhos a imensa penúria dos leprosos no Mundo gritei:-----
 Iremos nós deixar morrer, apodrecer, quinze milhões de seres humanos que são nossos irmãos, agora que temos a possibilidade de os curar?... só é impossível que nós, gente terrivelmente feliz continuemos a comer, a dormir e a rir, enquanto a nossa volta o mundo chora, que sangra e desespera".-----
 Sentimos no mais fundo do nosso ser que o Mundo só se libertará de todas as lepras e será feliz, quando o amor, a grande arma que derruba barreiras e une os homens fraternalmente, tomar conta dos nossos corações.-----

O Senhor Vereador António Antunes:-----

Saudou os jovens e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças, e informou que:-----
 Recebeu uma carta do moradores do Bairro de S. Jorge da Ramada, em que afirmam em traços gerais que conhecem que foi aprovado um documento, e reclamam o estacionamento da Rua Alexandre Herculano, de facto na primeira proposta, é referido que em termos de estacionamento exterior os valores propostos vão ser rectificadados de modo a excluir os lugares existentes ao longo das ruas Barbosa do Bocage e Alexandre Herculano, cerca de 93 lugares que se destinam aos actuais moradores do Bairro.-----
 Na informação que possibilitou o aprovarmento deste Bairro, refere que em termos de estacionamento exterior os valores propostos foram devidamente rectificados de modo a excluir os lugares já existentes ao longo da Rua Barbosa do Bocage e que se destinam aos moradores do Bairro o que parece é que aqui foi excluído a Rua Alexandre Herculano.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha:-----

Saudou os jovens e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças.-----
 Associou-se às preocupações que o Senhor Vereador Carlos Lérias colocou, mas referiu que, quando há determinado tipo de evolução social e a assumpção de determinado tipo de políticas, que agravam as condições de vida das pessoas e não fazem aumentos de ordenados, estão criadas as condições para que situações como estas continuem a existir no Mundo. Por isso, era importante ter outro tipo de políticas, para que estas coisas acabassem.-----
 Também se referiu à preocupação levantada em abaixo-assinado pelos moradores do Bairro de São Jorge. Referiu-se ainda à actividade do Consultório de Veterinária Municipal, verificando-se já uma auto-sustentação do mesmo.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

190

Por último, deu a informação de que a monitorização da qualidade do ar em Odivelas entrou já em funcionamento, através da estação de monitorização na Escola E.B.2,3 da Ramada, sendo os dados publicados diariamente na Internet.

A Senhora Vereadora Natália Santos:

Saudou os jovens e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças.

Informou que no passado dia 22 de Janeiro foi feita a distribuição de 83 malas de primeiros cuidados a todas as associações do concelho. Na primeira fase já tinham sido distribuídas a todas as Escolas, IPSS e a todos os lares da terceira idade.

Informou ainda que na sequência da deliberação que esta Câmara tomou relativamente à proposta de venda de fogos municipais aos actuais inquilinos, já foram contactadas todas as instituições Bancárias que tem Agência ou Balcão no concelho de Odivelas. Na sequência destes contactos foram recebidos cinco informações positivas no sentido de ter sido criadas algumas condições favoráveis ao recurso ao crédito por parte desses arrendatários. Foram oficiados 80 arrendatários há cerca de um mês para a hipótese de compra, do qual foram recebidas 65 pessoas e das quais já 18 manifestaram inequivocamente o seu interesse em comprar a casa.

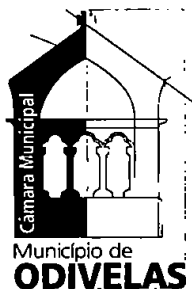
Manifestou também a preocupação relativamente ao estado de conservação do edificado, a pretexto de uma notícia que saiu num jornal local no passado dia 15, em que esta questão é referida, tendo como exemplo a situação de um edifício em concreto. A par das novas urbanizações e tendo em conta que o concelho de Odivelas registou o seu máximo crescimento de população nos anos 60 e 70, existe no concelho um fenómeno que justifica alguma preocupação dado o estado de conservação e degradação em que se encontra parte do edificado. Tendo por base o recenseamento do INE de 2001, o levantamento que foi feito para o concelho diz que 50% dos edifícios precisam de obras, sendo que 30% necessitam de grandes reparações e 15% de muito grande reparação. Dos programas governamentais existentes não resultaram, os efeitos desejados para a recuperação do património tendo referido ainda que, neste momento, todos os programas de reabilitação/recuperação se encontram suspensos encontrando-se em discussão o novo pacote legislativo sobre estas matérias.

O Senhor Vereador Carlos Lourenço:

Saudou os jovens e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças.

Informou que a DCPC irá retomar a iniciativa "O Dia 25 no Posto de Comando" no Regimento de Engenharia 1 da Pontinha, tendo como os próximos convidados o Sr. Professor Marcelo Rebelo de Sousa e a Senhora Arquitecta Helena Roseta como Bastonária da Ordem dos Arquitectos.

Deu algumas informações sobre o Trofeu das Colectividades em Atletismo: Vai decorrer a segunda prova deste trofeu no próximo dia 8 de Fevereiro, em Famões com o terceiro Corta Mato Jovem.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Informou ainda que foi desmarcada para amanhã, dia 29 de Janeiro de 2004, a assinatura do Protocolo entre o Odivelas F.C. e Sport Lisboa Benfica, devido ao acontecimento trágico que todos assistimos no Domingo à noite com a morte do futebolista Féher. Ainda na sequência deste acidente trágico comunicou à Câmara o seguinte: Temos sob gestão municipal directa três pavilhões desportivos e existe ainda, o Pavilhão Municipal que está sob gestão do Ginásio Clube de Odivelas. Em todos estes quatro Pavilhões temos responsabilidades e para evitar problemas semelhantes aqueles a que todos assistimos, queria comunicar que já temos alguns equipamentos, nomeadamente no âmbito da respiração artificial, as chamadas balas de oxigénio e outros equipamentos que estão disponíveis nos nosso pavilhões. Mas temos que pensar em melhorar os equipamentos disponíveis. Não há dinheiro que possa por em causa estas nossas responsabilidades. Obviamente que o problema que aconteceu leva-nos a reflectir sobre a falta de um outro equipamento. Mas sobre essa matéria já dei orientações aos serviços para completar aquilo que é necessário para estes Pavilhões, a aquisição de desfibriladores.-----

Por fim, no âmbito do Património Histórico-Cultural, e quanto aos monumentos nacionais que estão degradados, continuamos sem respostas. Os processos tem sido falados durante o ano de 2003, mas queria comunicar à Câmara, que já este mês foi dirigido um novo ofício à Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, procurando resposta para as questões do Protocolo com a Igreja Matriz da Póvoa e com o Monumento do Senhor Roubado, e colocando um conjunto de preocupações relativas ao Mosteiro de Odivelas e ao Túmulo do Rei D. Dinis que se encontra na Igreja do Mosteiro. Esperamos que nos respondam e que cumpram com aquilo que já está acordado.-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião:-----

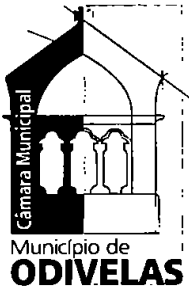
Saudou os alunos e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças.-----

Associou-se ao tema lançado pelo Senhor Vereador Carlos Lérias sobre a lepra, lançando-lhe um desafio, em organizar uma visita a uma leprosaria, para que possamos dar o nosso contributo às pessoas que tanto sofrem, e não sejam só palavras.-----

Fez referência à profunda reforma estrutural que este governo aprovou do novo Código de Falências, que agora sim, os trabalhadores serão os primeiros a receber em caso de falência das empresas, e recordar a algumas memórias que aqui estão, que por iniciativa do Senhor Secretário de Estado do Trabalho Luís País Antunes, a Cometa na afinal nesta fase não vai poder despedir os trabalhadores porque, apesar de ser um Governo do PPD/PSD, estamos atentos aos problemas dos trabalhadores, aos seus direitos, às injustiças sociais e às manobras do grande capital e dos seus aliados.-----

O Senhor Vereador José Esteves:-----

*Começou por saudar os alunos e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros, em Caneças.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Afirmou também que todos os Vereadores do Partido Social Democrata se associam, naturalmente, ao voto de pesar que foi apresentado pela Câmara Municipal ao Sport Lisboa e Benfica pelo falecimento de Miklos Fehér, e especialmente aos familiares do jovem futebolista.-----

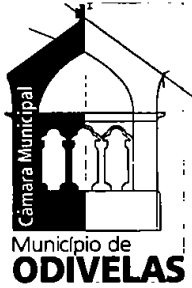
Colocou uma questão sobre as passagens pedonais do IC 22 - Radial de Odivelas, que já noutra oportunidade os Vereadores do PSD tinham colocado, querendo nomeadamente saber se a Câmara Municipal já tinha conhecimento institucional de alguma intervenção que esteja prevista realizar pelo Instituto de Estradas de Portugal (IEP), "para nos tranquilizar a todos quanto a uma utilização segura que se possa fazer daquelas passagens aéreas, e também da própria radial que passa por baixo daquelas infra-estruturas". Explicou que colocava esta questão atendendo ao facto de, aquando da queda da passagem pedonal sobre o IC 19, o IEP ter então efectuado uma inspecção às referidas passagens pedonais do IC 22 - Radial de Odivelas, cujo relatório apontava para a "necessidade de uma inspecção mais cuidada" a uma das referidas passagens pedonais. "Na altura, solicitámos ao Senhor Presidente que, junto do Instituto das Estradas de Portugal, diligenciasse no sentido de podermos ter acesso pormenorizado à informação do relatório dessa tal visita a essa passagem aérea, mas agora queremos saber se, para além desse relatório, já existe alguma intervenção em concreto prevista ou calendarizada decorrente da tal "inspecção mais cuidada" que então foi identificada como necessária pelo IEP." -----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva:-----

Saudou os jovens e professores da Escola E.B. 2,3 dos Castanheiros em Caneças.-----

Relativamente ao Gabinete de Informática e em resposta ao Senhor Vereador Fernando Ferreira, à de facto uma série de impressoras danificadas, felizmente e em virtude da política que temos adoptado de expansão da rede informática municipal, neste momento está a haver uma substituição das impressoras monoposto por impressoras multiposto, e portanto aquilo que vai acontecer que cada vez haverá poupança, quer ao nível dos tinteiros, quer ao nível das próprias impressoras, que passará a haver partilha de recursos e portanto passará a haver economias a esse nível.-----

Relativamente à questão dos lugares de estacionamento e do Bairro de São Jorge a única coisa que me resta dizer é que de facto os Senhores vieram, de uma forma muito simpática, pedir para serem esclarecidos legitimamente, relativamente a uma questão, que os afecta directamente, porque é uma nova situação que se lhes coloca na zona onde vivem. Estão agendadas duas reuniões, uma com os proprietários da Rua Alexandre Herculano e uma outra com dois proprietários de dois lotes que não se enquadram no âmbito do projecto de loteamento, e, as pessoas ficaram naturalmente agradadas com isso. Quanto à reconstrução e requalificação das habitações, neste momento a Câmara vai até onde pode, com os recursos que têm, ou não pode infelizmente substituir-se aos proprietários na recuperação e na requalificação do edificado porque não tem recursos para tal, a não ser em situações de extrema



Município de Odivelas

Câmara Municipal

necessidade, no entanto em virtude dos mecanismos que há ou possa vir a haver, vamos estar abertos a utilizar todos os recursos que estejam ao nosso dispor, para recuperar e requalificar o parque habitacional.

De todas as intervenções supra mencionadas foram efectuadas súmulas

O Senhor Presidente da Câmara respondeu às questões levantadas pelos Senhores Vereadores.

O Senhor Presidente submeteu a deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos :—

Ponto 23 – Projecto “Juventude, Educação para a Saúde e Prevenção da Infecção pelo VIH” – Proposta de Abertura de uma Conta Bancária Específica para efeitos de Candidatura ao Programa ADIS/SIDA (Prevenção/Formação) da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.

Ponto 24 - Proposta de Indicação do Representante dos Serviços de Segurança Social para o Conselho Municipal de Educação (DSC)

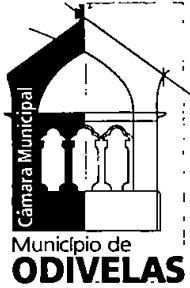
Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia.

1º PONTO

APROVAÇÃO DA ACTA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 05 DE NOVEMBRO DE 2003.

Presente para deliberação, a Acta da 21ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 05 de Novembro de 2003.

Aprovada, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador Sérgio Paiva, por não ter estado presente nessa Reunião, a acta da 21ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 05 de Novembro de 2003.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

2º PONTO

RECTIFICAÇÃO DO 12º. PONTO DA MINUTA DA ACTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 14 DE JANEIRO DE 2004.

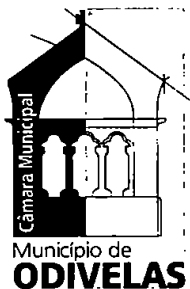
Presente, para deliberação o proposto na informação n.º 7/SAOM/04, de 22.01.2004, com despacho do Senhor Director de Departamento Dr. Hernani Boaventura que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 7/SAOM/04:

"De acordo com o proposto na informação n.º 637/DSC/DD/03, de 22 de Dezembro de 2003, a Câmara Municipal de Odivelas deliberou, por unanimidade, na sua 1ª Reunião Ordinária, realizada no passado dia 14 de Janeiro, atribuir ao União Desportiva Recreativa Santa Maria um subsídio, sob a forma de cedência de transporte municipal, a ter lugar nos dias 17 de Janeiro, 29 de Fevereiro e 3 de Abril do presente ano. Contudo, a referida deliberação da Câmara Municipal, por lapso, ficou registada no ponto 12º da minuta da acta da respectiva reunião pela seguinte forma: "Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º 637/DSC/DD/03, datada de 22-12-2003, com despacho Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, aprovar a atribuição ao União Desportiva Recreativa Santa Maria, de um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no próximo dia 17. Deste modo, atendendo a que, nos termos do n.º 1 do artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto, no caso vertente, a Câmara Municipal, propõe-se que este órgão delibere rectificar o 12º ponto da minuta da acta da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, por forma a que a sua redacção passe a ser a seguinte: "Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação n.º 637/DSC/DD/03, datada de 22-12-2003, com despachos Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, aprovar a atribuição ao União Desportiva Recreativa Santa Maria de um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal nos dias 17 de Janeiro, 29 de Fevereiro e 3 de Abril do presente ano".

DESPACHO DO SENHOR DIRECTOR DE DEPARTAMENTO:

"Ao Senhor Presidente da Câmara com a proposta de inclusão na O T. da Reunião de Câmara para rectificação do 12º ponto da minuta da acta da 1ª Reunião de Câmara"



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação nº.7/SAOM/04, datada de 22.01.2004, rectificar o 12º ponto da minuta da acta da 1ª. Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 14 de Janeiro de 2004, por forma a que a sua redacção passe a ser a seguinte:

“Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação nº.637/DSC/DD/03, datada de 22.12.2003, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, a atribuição à União Desportiva Recreativa Santa Maria de um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal nos dias 17 de Janeiro, 29 de Fevereiro e 3 de Abril do presente ano”.—

3º PONTO

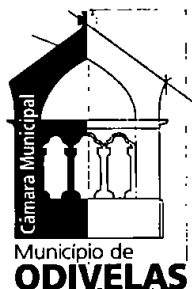
RECTIFICAÇÃO DO 4º PONTO DA ACTA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2003.

Presente, para deliberação o proposta na informação nº.008/SAOM/04, de 26.01.2004, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO Nº.008/SAOM/04:

De acordo com o proposto na informação n.º 85/DSC/DD/03, de 5 de Fevereiro de 2003, a Câmara Municipal de Odivelas deliberou, por unanimidade, na sua 3ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2003, aprovar o regulamento do 4º Trofeu das Colectividades, o qual previa no seu ponto 15.2 os seguintes prémios colectivos:

Class.	Prémio monetário
1ª	525 €
2ª	455 €
3ª	420 €
4ª	385 €
5ª	350 €
6ª	315 €
7ª	280 €
8ª	245 €
9ª	210 €
10ª	175 €



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Contudo, por lapso, no 4º ponto da acta da respectiva reunião constam os seguintes valores para os prémios colectivos: _____

Class.	Prémio monetário
1ª	800 €
2ª	640 €
3ª	560 €
4ª	480 €
5ª	360 €
6ª	280 €
7ª	240 €
8ª	200 €
9ª	160 €
10ª	120 €

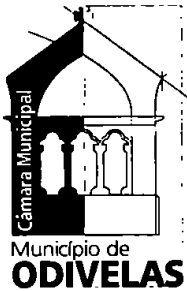
Deste modo, atendendo a que, nos termos do n.º 1 do artigo 148º do Código do Procedimento Administrativo, os erros materiais na expressão da vontade do órgão administrativo, quando manifestos, podem ser rectificadas, a todo o tempo, pelos órgãos competentes para a revogação do acto, no caso vertente, a Câmara Municipal, propõe-se que este órgão delibere rectificar o 4º ponto da acta da 3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, por forma a que do mesmo passem a constar os seguintes prémios colectivos: _____

Class.	Prémio monetário
1ª	525 €
2ª	455 €
3ª	420 €
4ª	385 €
5ª	350 €
6ª	315 €
7ª	280 €
8ª	245 €
9ª	210 €
10ª	175 €

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

*À SAOM: _____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara de 28 de Janeiro 04.º _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos, acima transcritos, rectificar os valores dos prémios colectivos a atribuir no âmbito do 4º. Trofeu das Colectividades, constante do 4º. Ponto da acta da 3ª. Reunião ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 12 de Fevereiro de 2003.

4º PONTO

1ª REVISÃO ORÇAMENTAL. (DP).

Presente, para deliberação a 1ª Revisão Orçamental de acordo com os documentos que farão parte integrante da presente acta como anexo I.

Aprovado, por unanimidade, a 1ª. Revisão Orçamental.

Este assunto carece da aprovação da Assembleia Municipal.

5º PONTO

PROC. ECP/01/2004 - PROPOSTA DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO. (DFA).

Presente, para deliberação o proposto na informação nº.03/DFA/04, de 20.01.2004, com despacho do Senhor Presidente, bem como o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 01/2004", que seguidamente se transcrevem:

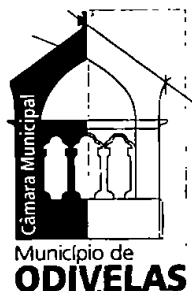
INFORMAÇÃO Nº.03/DFA/04:

"Junto remeto para apreciação o "Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo – Proc. n.º 01/2004", com a finalidade de o mesmo ser submetido a deliberação em Reunião Camarária".

RELATÓRIO DE ANÁLISE E APRECIAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO – PROC. N.º 01/2004:

Análise e apreciação das propostas de empréstimo

Ao décimo nono dia do mês de Janeiro de dois mil e quatro, pelas quinze horas, reuniu nas instalações do Departamento Financeiro e de Aproveitamento da Câmara Municipal de Odivelas, sitas na Av. D. Dinis,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

n.º 96-C, em Odivelas, a "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 01/2004", para analisar e apreciar as propostas de empréstimo apresentadas.-----

A contracção deste empréstimo tem por base a autorização prévia da Assembleia Municipal tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 18 Dezembro de 2003, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 23ª Reunião Ordinária de 09 Dezembro de 2003, na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugado com os art. 53º e 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).-----

Este procedimento adjudicatório tem a sua necessidade fundamentada e justificada na proposta contida na Inf. n.º 55/DFA/JF/2003, de 27/11/2003 do Sr. Director do Departamento Financeiro e de Aprovisionamento. O processo de consulta foi autorizado por Despacho Superior do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, de 07 de Janeiro de 2004, no qual também procede à nomeação da "Comissão de Análise e Acompanhamento do Processo de Contracção de Empréstimo a curto prazo - Proc. n.º 01/2004".-----

Foram enviados Convites-Circular, mediante ofício, a quatro instituições bancárias. A saber:-----

- Banco BPI , S.A., ofício com o registo n.º 000916, datado de 09 de Janeiro de 2004;-----
- Caixa Geral de Depósitos S.A., ofício com o registo n.º 000917, datado de 09 de Janeiro de 2004;---
- Banco Espírito Santo, ofício com o registo n.º 000918, datado de 09 de Janeiro de 2004;-----
- Banco Totta & Açores S.A., ofício com o registo n.º 000919, datado de 09 de Janeiro de 2004.-----

Todas as instituições bancárias convidadas responderam ao Convite-Circular que lhes foi enviado, tendo as propostas sido entregues, directamente, na Secção de Expediente da Câmara Municipal de Odivelas, conforme lhes foi solicitado e foi-lhes atribuído os seguintes registos de entrada, tendo em conta a hora da sua recepção:-----

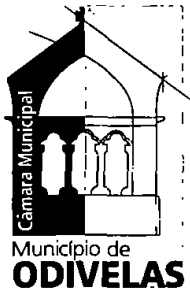
- Banco Espírito Santo, com o registo n.º 02319, datado de 15 de Janeiro de 2004;-----
- Caixa Geral de Depósitos, com o registo n.º 02323, datado de 15 de Janeiro de 2004;-----
- Banco Totta & Açores, S.A., com o registo n.º 02324, datado de 15 de Janeiro de 2004;-----
- Banco BPI , S.A., com o registo n.º 02325, datado de 15 de Janeiro de 2004.-----

O Acto Público da Abertura das Propostas foi celebrado no dia 16 de Janeiro de dois mil e quatro, pelas 10:15 horas, nas instalações da Câmara Municipal de Odivelas sitas na Av. D. Dinis, n.º96-C, Odivelas.-----

Os membros da Comissão verificaram que os invólucros se encontravam devidamente fechados e em conformidade com as condições legais de recepção de propostas. -----

Analisados que foram os documentos que constituíam as propostas apresentadas, os membros da "Comissão de Análise e Acompanhamento do processo de contracção de Empréstimo de Curto Prazo - Proc. n.º 1/2004" decidiram admitir todas.-----

Tendo em conta que o factor preponderante na apreciação final das propostas apresentadas e que consta do Convite-Circular a saber - o mais baixo preço, representando o menor encargo financeiro para este



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Município, no qual importa considerar, nomeadamente, comissões, arredondamentos e outros indexantes que possam representar um acréscimo nos encargos financeiros a suportar, esta Comissão de Análise verificou que as condições das diferentes propostas apresentadas pelas Instituições Bancárias, face a estes elementos, podem ser resumidas do seguinte modo:-----

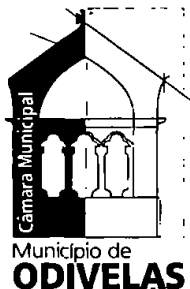
- A) Banco BPI, S.A.**-----
1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um **spread de 0,75%**;
 2. Não há lugar a qualquer outra despesa.-----
- B) Caixa Geral de Depósitos**-----
1. Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 ou 6 meses acrescida de um **spread de 0,49%**;
 2. Não há lugar a qualquer tipo de comissões.-----
- C) Banco Espírito Santo**-----
1. Taxa de juro indexada à Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um **spread de 0,55%**;
 2. Isento de comissões.-----
- D) Banco Totta & Açores**-----
1. Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 ou 6 meses acrescida de um **spread de 0,375%**;
 2. Isento de Comissões.-----

Face aos elementos que esta Comissão de Análise e Acompanhamento do Empréstimo de Curto Prazo n.º 01/2004 dispõe, cumpre retirar as seguintes conclusões:-----

- Todas as propostas obedecem aos requisitos solicitados no Convite-Circular, conforme acta de abertura das propostas realizada no dia 09 de Janeiro de dois mil e quatro.-----
- Dispensar, nos termos do n.º 4 do art.º 108º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de Junho, a realização de audiência prévia, visto o critério de adjudicação ser o do mais baixo preço e não ter sido excluído qualquer concorrente.-----
- Considerando que o critério de adjudicação é o do mais baixo preço (menor encargo financeiro para o Município) e que a taxa indexante à *Euribor* em 09 de Janeiro de 2004 correspondia:-----
 1. 3 meses **2,102%**-----
 2. 6 meses **2,124%**-----

Propõe-se a opção pelo indexante à *Euribor* a 3 meses, por representar o valor mais baixo.-----

- Considerando que todas as propostas recebidas, não prevêem, para o Município de Odivelas, quaisquer outros encargos financeiros, nomeadamente, comissões ou taxas, que possam representar um acréscimo suplementar aos encargos financeiros das respectivas propostas, a Comissão de Análise é de parecer que o factor preponderante na definição do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

critério do mais baixo preço (menor encargo financeiro), resulta do *spread* proposto por cada uma das instituições bancárias convidadas, já mencionadas.-----

Face ao exposto, a Comissão de Análise ordena por ordem crescente, tendo em atenção o *spread* praticado, as propostas apresentadas:-----

1. Banco Totta & Açores-----

Taxa de Juro indexada à Euribor a 3 meses (2,102%) acrescida de um *spread* de 0,375%;-----

Taxa de juro contratual = 2,477%.-----

2. Caixa Geral de Depósitos

Taxa de juro indexada à "Euribor/ Base 360 dias" a 3 meses (2,102%) acrescida de um *spread* de 0,49%-----

Taxa de juro contratual = 2,592%.-----

3. Banco Espírito Santo

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,102%) acrescida de um *spread* de 0,55%;-----

Taxa de juro contratual = 2,652%.-----

4. BANCO BPI, S.A.-----

Taxa de juro indexada à Euribor a 3 meses (2,102%) acrescida de um *spread* de 0,75%.-----

Taxa de juro contratual = 2,852%.-----

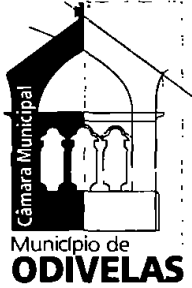
Para uma melhor apreciação das propostas apresentadas, elaborou-se o seguinte quadro comparativo:-----

	Spread	Arredondamento	Euribor 3 mês 2,102% taxa juro contratual	Euribor 6 mês 2,124% taxa juro contratual
TOTTA	0,375%	Não aplicável	2,477%	2,499%
CGD	0,49%	Não aplicável	2,592%	2,614%
BES	0,55%	Não aplicável	2,652%	2,674%
BPI	0,75%	Não aplicável	2,852%	2,874%

Face ao exposto e, tendo em atenção o critério de adjudicação com referência aos valores dos *spreads* propostos, considera-se que a proposta apresentada pelo Banco Totta & Açores representa um menor encargo financeiro a suportar pelo Município, face aos restantes *spreads* propostos, sendo esta a proposta mais vantajosa para o Município.-----

➤ CONCLUSÃO:-----

A Comissão de Análise considera que o presente empréstimo de curto prazo – Proc. n.º 01/2004, no valor de € 300.000,00 (trezentos mil Euros) deverá ser adjudicado, por representar o mais baixo preço (menor encargo financeiro), ao Banco Totta & Açores, cuja proposta refere uma taxa indexante



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Euribor a 3 meses acrescida de um spread 0,375%, sem arredondamento, pondo à consideração da Câmara Municipal o seu parecer para que esta delibere e autorize a contracção do empréstimo de curto prazo n.º 01/2004, nos termos propostos por essa Instituição Bancária.-----

De igual modo deverá ser deliberado e aprovado o conteúdo da minuta das cláusulas contratuais apresentada pelo Banco Totta & Açores, com vista à celebração do contrato definitivo.-----

A deliberação da Câmara Municipal que aprove este parecer não carece da aprovação da Assembleia Municipal, considerando a autorização prévia tomada na 2ª Reunião da Quinta Sessão Ordinária de 18 Dezembro de 2003, sob proposta da Câmara Municipal de Odivelas, deliberada na 23ª Reunião Ordinária de 09 Dezembro de 2003 deste órgão, tomada na, na observância dos artigos 23º e 24º da Lei 42/98, de 6 de Agosto (Lei das Finanças Locais), conjugados com os art. 53º e 64º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro (Lei das Autarquias Locais).-----

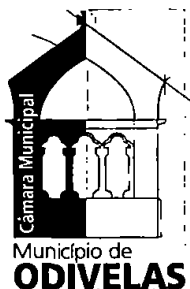
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À Reunião de Câmara para deliberação”.-----

Os documentos mencionados nas informações supra transcritas, encontram-se, por fotocópia, na pasta da presente reunião pelo que se dão como reproduzidas.-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação, e com despacho do Senhor Presidente, o Relatório de Análise e Apreciação do Processo de Contracção de Empréstimo de Curto Prazo, datado de 19 de Janeiro de 2004, transcritos:-----

- Ratificar o despacho do Senhor Presidente de 7 de Janeiro de 2004 pelo qual foi autorizada a abertura do procedimento para contracção de um empréstimo de curto prazo, no valor de € 300.000, foram escolhidas as entidades a convidar e designada a comissão de análise do empréstimo;-----
- A adjudicação do empréstimo ao Banco Totta & Açores;-----
- A minuta de contrato de empréstimo apresentada pelo Banco Totta & Açores.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

6º PONTO

PROPOSTA DE REFORÇO DO FUNDO DE MANEIO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA O ANO 2004. (DFA).

Presente, para deliberação o proposto na informação n.º.06/DFA//DF/SC/CE/04, de 07.01.2004, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º.06/DFA//DF/SC/CE/04:

"Após análise à Inf.500/DDRH/CF/03 de 2003.10.28, proponho que a mesma seja objecto de deliberação de Câmara, uma vez que é solicitado reforço de verba na rubrica 05.01/02.02.25 (Trabalhos Diversos/Outros Serviços) no montante de €2.000,00, passando o valor global do referido fundo de € 3.000,00 para € 5.000,00.

Este reforço encontra-se devidamente justificado no 3º parágrafo da informação supra.

Face ao exposto e conforme mencionado na informação supra os € 5.000,00 serão distribuídos pelas três rubricas do seguinte modo:

05.01/02.01.08 (Material de Escritório).....€ 375,00.

05.01/02.01.21.(Bens não Duradouros/Outros Bens).....€ 375,00.

05.01/02.02.25 (Trabalhos Diversos/Outros Bens).....€ 4.250,00".

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"Concordo à SAOM para Reunião de Câmara para deliberação após cabimentação pelo DFA/DP".

INFORMAÇÃO DA DP:

"A proposta de despesa n.º.199.

no valor de €: 375,00.

tem cabimento na seguinte rubrica.

C.F.: _

C.O.E.: 05.01/02.01.08..."

INFORMAÇÃO DA DP:

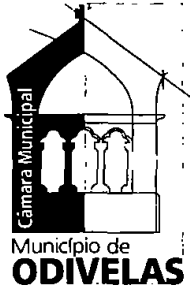
"A proposta de despesa n.º.199.

no valor de €: 375,00.

tem cabimento na seguinte rubrica.

C.F.: _

C.O.E.: 05.01/02.01.21..."



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO DA DP: _____

"A proposta de despesa n.º 199. _____

no valor de €: 4.250,00. _____

tem cabimento na seguinte rubrica. _____

C.F.: _____

C.O.E.: 05.01/02.02.25... _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, o reforço da Verba do Fundo de Maneio do Departamento de Recursos Humanos para € 5.000,00.(cinco mil euros). _____

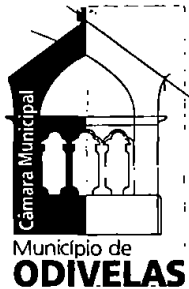
O Senhor Presidente, dado o avançado da hora, fez uma intervenção no âmbito do "Projecto Cidadania e Poder Local", e deu a palavra aos meninos, Márcio André Almeida Fernandes e Susana Marques Teixeira, da Escola EB 2,3 dos Castanheiros - Caneças, que colocaram as seguintes questões: _____

1. "A população de Caneças é antiga e as suas estradas não foram planeadas a pensar no futuro. Assim, hoje quem vive ou passa por Caneças debate-se com alguns problemas na área dos transportes, como, por exemplo, a ausência de passeios, excesso de trânsito, falta de estacionamento e o difícil acesso à nossa escola. _____
Gostaríamos de saber quais as medidas que a Câmara propõe para solucionar estes problemas." _____

Os Senhores Vereadores Carlos Lourenço e o Sérgio Paiva prestaram os seguintes esclarecimentos à questão colocada _____

SENHOR VEREADOR CARLOS LOURENÇO: _____

Eu sei que há uma preocupação muito grande da parte da escola, dos seus alunos, dos Srs. Professores dos pais, fundamentalmente do problema de acesso do estacionamento para a vossa escola, como sabem isto é um processo que tem muitos anos quando foi criado o concelho de Odivelas, já existia a escola naquele lugar e já existia este problema, a mim compete-me enquanto responsável pela a área da educação comungar, digamos, das preocupações da escola e procurar junto, quer dos serviços municipais,



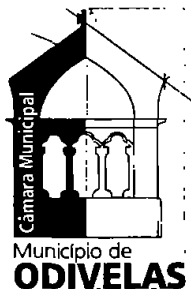
quer de outros serviços, se for caso disso tentar-mos minimizar esses problemas e é isso que temos andado a fazer, e é isso que em particular com o Senhor Vereador Sérgio Paiva que tem a responsabilidade do Departamento Urbanística que tem intervenção directa ,neste processo de acesso à escola, visto que o terreno onde é possível criar esse acesso, e o estacionamento é particular e há direitos dos particulares, que são proprietários dos terrenos e portanto é nesse sentido que temos vindo a trabalhar que por vezes não é fácil resolver estes problemas de um dia para o outro, mas eu não ia adiantar aquilo que tem sido resultado do nosso trabalho, penso que neste momento, está praticamente concluído e pedia ao Senhor Presidente para que o Senhor Vereador Sérgio Paiva que tem com ele a possível resposta a esta situação possa realmente aqui comunicar aos nossos alunos e à escola aquilo que estamos a fazer para esse problema se resolva no mais curto espaço de tempo.

SENHOR VEREADOR SÉRGIO PAIVA:

"Preocupações que tinha com o acesso à escola os serviços, e eu próprio entrámos numa série de negociações e a boa notícia é esta: neste momento há um projecto. Depois de muitas negociações, consegui-se junto do proprietário dos terrenos que confinam a norte com a escola, a garantia de abertura de uma via que fará a ligação entre a Nacional 250-2, uma das urbanizações e a rua onde existe neste momento a escola. A partir de agora a escola vai ter uma via que vai ladear toda a faixa norte com uma entrada para a escola e uma zona com muito estacionamento, é um projecto muito interessante que vocês vão ter oportunidade de ver quando, daqui a pouco, fizerem a visita ao Departamento de Gestão Urbanística.

De qualquer modo tenho aqui uma cópia que vou mostrar e explicar: esta é a zona da escola; vai passar haver toda esta rua; que vai ligar a uma outra que faz o acesso à Estrada Nacional 250-2; aqui vai haver o estacionamento, quer para os pais, quer para os professores. É de facto com muita alegria que vos digo que o problema está resolvido e aquilo que espero é que, de facto, daqui a alguns anos, possam vocês estar aqui, no nosso lugar, a resolver também os problemas dos alunos ou que outras pessoas vos venham colocar. É isso que nos dá alegria. Eu, o Vereador Carlos Lourenço, o Senhor Presidente e todos os Vereadores estamos, neste momento, contentes porque encontramos uma solução para vocês, É isto que nos faz andar aqui, é isso que eu gostava de ver alguns de vós fazer aqui, qualquer dia.

2. "Os jovens de Caneças, deparam-se com dificuldades em encontrar locais que lhes permitam a ocupação dos tempos livres de forma a tomarem-se cidadãos conscientes e responsáveis.
Quais são os projectos da Câmara Municipal de Odivelas em relação à criação de espaços em Caneças, onde os jovens se possam divertir, para além das actividades realizadas nas Escolas, de um modo mais saudável e pedagógico."



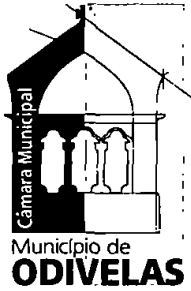
Município de Odivelas

Câmara Municipal

A Vereadora Graça Peixoto prestou os seguintes esclarecimentos à questão colocada: _____

SENHORA VEREADORA GRAÇA PEIXOTO: _____

"Eu tive o prazer de estar há poucos dias na vossa escola, porque temos, em colaboração com a Abraço, um programa em relação à Sida que, como o Senhor Vereador disse da Lepra, a Sida é também um problema que nos aflige a todos, e não só aos jovens, aos idosos e a todos. Nós tivemos lá um debate com o Dr. Sérgio Luís, da Abraço, eu tive lá só para vos cumprimentar depois vim embora. Há também uma exposição em relação a essa colaboração da Abraço na Biblioteca Municipal D. Dinis até ao dia sete de Fevereiro que eu disse à vossa professora que gostaria que vocês visitassem e, como eu costumo dizer, as instituições e as escolas são aquilo que os Conselhos Directivos ou os Dirigentes são, mais aquilo que querem que sejam, e penso que a vossa escola está no bom caminho, acho que tem um bom Conselho Directivo. Uma coisa que me apraz registar é que a vossa escola tem uma rampa para deficientes e todos nós em qualquer altura podemos ser deficientes, os jovens neste momento são potenciais deficientes, infelizmente pela má condução que fazem. Eu, neste momento, estou incapacitada ainda por alguns meses. Em relação à pergunta que me fizeram, relativa a espaços para vocês se divertirem, o Município de Odivelas vai criar a casa da juventude, que vai ser aqui dentro deste espaço, portanto não vamos criar uma loja jovem em cada freguesia, até porque o concelho é pequeno, tem 27Km², se calhar muitos de vocês vêm ao Odivelas Parque e mais, então podem vir aqui ao nosso espaço jovem que espero que esteja a funcionar no fim do ano, ou no princípio do próximo ano. Temos também um estúdio móvel que pode ser requisitado pelas escolas de várias iniciativas vossas; temos também programas que a nossa chefe de Divisão vai ter oportunidade de vos informar, com as Associações de Estudantes e estamos também, neste momento, a tentar juntamente com o metro, lançar um concurso de um painel para ser colocado à entrada do metro, não sei se vai ser possível, já tivemos reuniões com o metro. Também não vos posso dar grandes esperanças quanto ao que vamos fazer em Caneças. A Casa da Juventude é o que temos para os jovens. Também temos feito OTLs de Verão e de Inverno, foram à Idanha jovens e foram agora a Bragança e estamos a fazer várias coisas. Agora espaços em Caneças era da minha parte mentir, não é meu apanágio fazer isso, dizer que vamos criar este, ou aquele espaço para vocês, isto é o que vos tenho a dizer. Também vos quero dizer que, em relação a fazer política é bonito, eu acho que a juventude se deve integrar nas actividades das associações, dos partidos políticos, porque hoje ser político é bonito, eu ando na política desde da vossa idade, há muita gente que quer fazer crer que os políticos são os maus da fita, mas em todas as posições há gente boa e má e eu espero que alguns de vocês amanhã estejam deste lado, que me possam levar ao passeio dos idosos, e que sejam uma continuidade do nosso concelho". _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

7º PONTO

SÍMBOLOS HERÁLDICOS DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (GCRPP)

Presente, para deliberação o proposta na informação nº.129/GCRPP/CV/04, de 21.01.2004, com despacho do Senhor Presidente bem como a Justificação Simbólica e Figurativa e a Notícia Histórica que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO Nº.129/GCRPP/CV/04

"Submete-se à consideração superior a proposta de **revogação de todas as deliberações** da Comissão Instaladora do Município de Odivelas, em relação ao processo de constituição de Brasão Municipal, mediante o facto de nunca ter existido consenso em relação aos símbolos heráldicos a utilizar.

Assim sendo, construiu-se uma nova proposta fundamentada num princípio aberto e não redutor como a anterior e que engloba a **reformulação da Notícia Histórica**, enriquecida com novos elementos, nomeadamente, a introdução de figuras ligadas ao Município, tal como é sugerido pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses.

No que respeita à simbologia a utilizar, apresentamos **novos símbolos** inerentes à pesquisa efectuada e ícones representativos da figura emblemática mais marcante da nossa história local – D. Dinis.

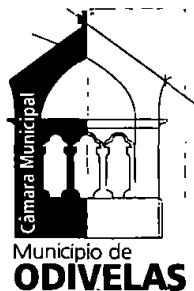
Face ao exposto, apresentamos a proposta em anexo para instrução do processo a enviar à Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, que deve emitir o seu parecer propondo uma ordenação, cuja observância, no que respeita a matéria heráldica, é obrigatória (ponto 2, art.º19º, da Lei 53/91 de 7 de Agosto).

A Assembleia Municipal, nos termos da alínea t), ponto 2, art.º 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, deve estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição do brasão, selo e bandeira do município e proceder à sua publicação em Diário da República".--

JUSTIFICAÇÃO SIMBÓLICA E FIGURATIVA:

a) De acordo com o disposto na Lei 53/91 de 7 de Agosto:

- **Escudo Peninsular** – é sempre de ponta, construído a partir do quadrado, sendo a ponte um semicírculo com diâmetro igual à largura do escudo.
- **Coroa:** mural de prata com cinco torres aparentes, visto que se trata de um Município com sede em cidade, respeitando o art.º 13, alínea c;
- **Bandeira:** gironada de oito peças;
- **Cores:** verde e amarelo;
- **Listel:** "Município de Odivelas", com letra do tipo «Elzevir» (art.º 14.º)



Município de Odivelas

Câmara Municipal

b) Memória descritiva e justificação dos símbolos utilizados:

- **Escudo** - serve de pano de fundo para a representação simbólica dos elementos que dentro de uma linguagem e estética exigidas pela Heráldica, identifiquem claramente o Município de Odivelas;
- **As cores escolhidas são o Ouro (que assinala a presença da realeza – D. Dinis) e o Verde, a cor do mundo natural e rural, simbolizando, igualmente, o despertar das águas primordiais e da própria vida.**



Água – em termos simbólicos a água sintetiza-se a três níveis: fonte de vida; meio de purificação; centro de regenerescência. Representa a infinidade dos possíveis, todas as promessas de desenvolvimento; é a matéria-prima, a própria vida. Arquétipo que aglutina a génese de todo o Concelho, representando todas as Freguesias;



Armação da Roda do Moinho – referência bucólica e ambiental, que representa a passagem de um mundo de subsistência agrícola para uma vertente industrial. Exemplo de devir, do próprio mundo em movimento;



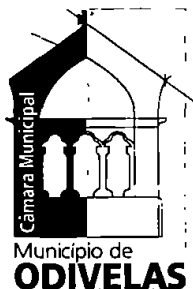
Banda Axadrezada - símbolo heráldico representativo da Ordem de Cister que está profundamente ligada ao Mosteiro de S. Dinis;



Flor de Lis (Lírio) – flor de glória e fonte de fecundidade, representação simbólica do poder e da soberania, representa, igualmente a Santíssima Trindade. Este símbolo é um emblema da monarquia francesa e está ligado ao nosso mote (D. Dinis), através de S. Bernardo de Claraval – uma das figuras mais importantes da Ordem de Cister a quem o Mosteiro de S. Dinis está votado – e do Brasão da Ordem de Cister, ainda hoje representado no Mosteiro de S. Dinis;



Livro Aberto – é o símbolo da ciência e da sabedoria, traduz, de igual modo, o universo. D. Dinis criou a Universidade em Portugal, ou seja a partilha do conhecimento, por isso a sua representação através do livro aberto que simboliza a matéria fecundada, cujo conteúdo é tomado por quem o investiga, ou



Município de Odivelas

Câmara Municipal

seja um livro aberto oferece os seus pensamentos e os seus sentimentos, enquanto que fechado esconde os mesmos; _____



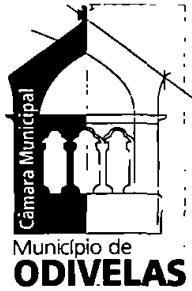
Quina – escudete carregado de besantes (círculos) que representavam *dinheiros*, elemento relacionado com o resgate de nobres durante o período da reconquista, mas que uma outra leitura poderia representar o direito de cunhar moeda que era da exclusividade do Rei. O escudo de D. Dinis terá sido um dos primeiros a utilizar este símbolo; _____

NOTÍCIA HISTÓRICA: _____

O Município de Odivelas, criado a 19 de Novembro de 1998, é composto, administrativamente, por sete Freguesias: Caneças, Famões, Odivelas, Olival Basto, Pontinha, Póvoa de Santo Adrião e Ramada. Situado na Área Metropolitana de Lisboa, faz fronteira com os Municípios de Amadora, Lisboa, Loures e Sintra num território com cerca de 27 quilómetros quadrados de área. _____

Situado num crescente fértil, o que é hoje Município, foi desde tempos remotos, ocupado e rentabilizado, graças aos seus recursos naturais e através da prática agrícola que garantia a subsistência e permitia a fixação das populações. Exemplos claros de ocupação antiga, são os dólmens na Freguesia de Caneças, o Castro da Amoreira na Freguesia da Ramada e os achados árabes na Paiã, na Freguesia da Pontinha. No entanto, a fundação do Mosteiro de S. Dinis, em Odivelas, da Ordem de S. Bernardo (Ordem de Cister) vai contribuir, de forma definitiva, para os arrendamentos de casais e de outras propriedades, que por dote enriqueciam o espólio das freiras de Odivelas e estimulavam a produção de excedentes para a população que vivia nas imediações do Mosteiro. _____

Ainda hoje, são visíveis os traços desse passado fortemente agrícola representado nos velhos moinhos (alguns recuperados e um deles transformado em núcleo museológico), nas fontes e aquedutos, nas quintas de férias e, especialmente, nos traços da cultura saloia que ainda hoje subsistem no imaginário popular através de lendas, histórias e tradições que explicam a toponímia de algumas Freguesias ou atribuem a actos heróicos a criação e fundação de edifícios, sendo de realçar a predominância de D. Dinis, o *Rei Lavrador*, como figura central. Eis alguns exemplos: a Lenda sobre a origem do nome Odivelas, na qual se conta que D. Dinis se deslocava várias vezes a este local para se encontrar com algumas protegidas. Face a isto, a Rainha Santa D. Isabel, decidiu, certa noite, ir ao seu encontro e, nesse instante, interpelou-o com a frase "Ide vê-las senhor..." Frase esta que por corruptela se terá transformado em Odivelas. Os filólogos consideram que Odivelas resulta da junção de dois vocábulos: *Odi* de origem árabe e que significa *curso de água* e *Velas*, referência latina a um dos mecanismos dos moinhos. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Continuando no registo do imaginário colectivo local, a toponímia de Caneças também contrasta a explicação de uma corruptela linguística com a filologia. De acordo com a voz popular, andaria D. Dinis pelos campos quando parou numa povoação e, estando com sede, pediu água, que logo lhe foi trazida numa *caneca* (Caneças). Claro que a explicação de índole científica atribui origem árabe à designação *ár. caniça* que significa, templo de cristãos.

Várias são as figuras que por aqui passaram e, de algum modo, deixaram a sua marca, como é o caso de D. Dinis, D.^a Filipa de Lencastre, Padre António Vieira, o pintor Pedro Alexandrino, o escritor António Feliciano de Castilho, o pintor António Lino, entre outros. Interessante é também o facto de ter sido na igreja do Mosteiro de S. Dinis que foi representado pela primeira vez o *Auto da Cananeia*, encenado pelo próprio Gil Vicente ou de Almeida Garrett fazer referência a Odivelas, ao seu Mosteiro e às suas freiras, na *Lírica de João Mínimo*.

Território que reúne nas suas Freguesias a história e a evolução de uma terra, feita e construída pelos seus habitantes e que hoje é lembrada no seu Mosteiro (Odivelas), nos velhos moinhos (Ramada e Famões), nas igrejas antigas (Póvoa de Santo Adrião), nas quintas, fontes e aquedutos (Caneças), nas tradições saloias (Círio da Nossa Senhora do Cabo - Odivelas), nas primeiras indústrias (Olival Basto) e até na história mais recente, no Posto de Comando do Movimento das Forças Armadas que liderou o 25 de Abril de 1974 (Pontinha).

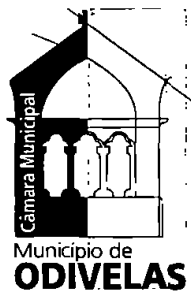
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM
para incluir na O.T. da próxima Reunião da Câmara".

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despachos, acima transcritos, revogar as deliberações da Comissão Instaladora do Município de Odivelas relativas à constituição dos Símbolos Heráldicos do Município, e aprovar a notícia histórica e a justificação simbólica e figurativa transcritas.

O Senhor Vereador Carlos Bodião, pela bancada do PPD/PSD, e o Senhor Vereador Sérgio Paiva, da bancada do PS, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem.

O Senhor Vereador Carlos Bodião:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

"Todos os municípios portugueses tem a uso brasão e bandeira, umas vezes legalizado com recurso ao parecer e aprovação do I.P.H, outras em via de legalização.-----

Para a concretização dos almejados desideratos, brasão e bandeira tem um gabinete de comunicações relações públicas e protocolo, potenciado desde a comissão instaladora um conjunto de ideias consubstanciadas numa notícia histórica que por polémica nos métodos nos actores e na simbologia representada, que foi geradora de consensos.-----

No sentido de ultrapassar os desideratos que levaram a que até ao dia de hoje, Odivelas viva sem os seus símbolos heráldicos qual Sísifo a empurrar a rocha gigante, sem desfalecer, o GCRPP pede-nos para revogarmos quer a notícia histórica, quer a metodologia participativa que se pretendia.-----

Pensamos não ser o caminho a percorrer achamo-lo redutor, pois não vislumbramos nenhum especialista a redigir a notícia histórica, cuja paternidade desconhecemos, pois não está assinada, notícia que se queria rica na pesquisa e nos argumentos.-----

Ainda assim, reconhecemos que o trabalho agora apresentado, representa um avanço no assunto, que se quer célere, pois Odivelas orgulhosa do seu passado e das suas tradições merece mais que um simpáticos traços de esboço num cruzeiro banalizado pelo o uso.-----

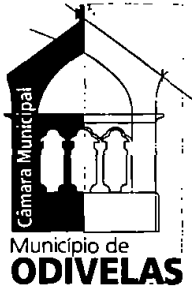
Por isso o nosso voto favorável, para que o processo tenha o seu percurso normal, para que no I.P.H possa produzir o seu parecer, para que do esboço elaborado nos possamos todos rever, numa Odivelas moderna, mas orgulhosa do seu passado e dos seus símbolos".-----

O Senhor Vereador Sérgio Paiva:-----

Por entender que há todo o interesse em acelerar o processo de escolha dos símbolos do município, não vou obviamente colocar em causa a notícia histórica que foi apresentada. Mas, porque a memória não me vai faltando, devo recordar que havia um símbolo que apesar de muito gracejado nesta Câmara Municipal, a meu ver mal, que devia continuar por várias razões: por exemplo porque tivemos aqui uma escola, e porque há símbolos que são verdadeiras mascotes. Deixem-me lembrar-vos o orgulho da cidade de Londres no seu Paddington, deixem-me lembrar-vos o orgulho da cidade de Moscovo no seu Mitcha.-----

Estou-vos a falar do urso, que devia ter uma abordagem séria e que era de facto um dos símbolos em que, por exemplo, muitos dos nossos jovens do desporto ou das escola poderiam ter por mascote. Porque é um símbolo de força, ao contrário daquilo que se vai dizendo, porque entendo ser nobre entendo que era um símbolo que o Município como nosso devia de considerar nas suas armas.-----

É a minha opinião pessoal, e penso que por infelicidade foi esquecido nesta notícia histórica. Gostava, assim, que esta Câmara considerasse a importância que de facto este símbolo pode vir a ter, na vida e na imagem deste município e portanto vir a ter uma abordagem mais séria e mais reflectida acerca desta matéria.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

8º PONTO

ESTUDO DE LOCALIZAÇÃO DE POSTOS DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NO CONCELHO DE ODIVELAS. (DGU).

Aprovada, por unanimidade, manter este assunto na ordem do dia.

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, em virtude de ser Presidente do Conselho de Administração da Odivelcultur, E.M., ausentou-se da sala.

9º PONTO

PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M. (PRES).

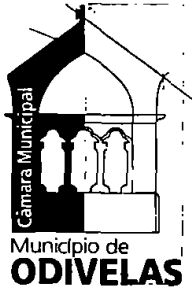
Presente, para deliberação, a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, datada de 20 de Janeiro de 2004, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA.

“PROPOSTA DE NOMEAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA PÚBLICA MUNICIPAL “ODIVELCULTUR - GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M.”

Considerando que:

1. A renúncia do Senhor Vereador Carlos Alberto Gomes Lourenço ao cargo de Vogal do Conselho de Administração da Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., foi aceite por unanimidade na 1ª reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 14 de Janeiro de 2004;
2. Se toma obrigatório, nos termos dos Estatutos daquela empresa municipal, o preenchimento da vaga deixada em aberto por esta renúncia;
3. É a Câmara Municipal competente para deliberar sobre a nomeação e exoneração do conselho de administração das empresas públicas municipais, por força do disposto na alínea i) do nº 1 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

PROPONHO à Câmara Municipal que delibere:-----

Nomear para o exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração da Odivelcultur - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M. o Senhor Dr. Ricardo Jorge Veloso Maximiano.-----

À SAOM, para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara".-----

Aprovado, por escrutínio secreto, por maioria, com oito votos a favor e dois votos contra, de acordo com a proposta pelo Senhor Presidente, de 20 de Janeiro de 2004, nomear para o exercício das funções de Vogal do Conselho de Administração da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M. o Senhor Dr. Ricardo Jorge Veloso Maximiano.-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira retomou o seu lugar.-----

10º PONTO

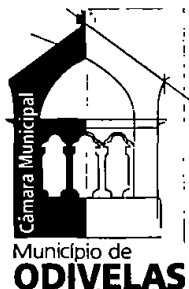
PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO NÚMERO FINAL DE FRACÇÕES AUTÓNOMAS E RESPECTIVO VALOR PATRIMONIAL A SEREM TRANSMITIDAS PELO IGAPHE PARA O MUNICÍPIO DE ODIVELAS NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS E RESPECTIVOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES, CELEBRADO ENTRE AMBAS AS ENTIDADES. (DMH).-----

Presente, para deliberação o ofício do IGAPHE – Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, com registo de entrada no Município 045166, em 03-09-2003 que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 005/DMH/ASS/04, datada de 04-01-22, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO 005/DMH/ASS/04:-----

1. Introdução

a) Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 10 de Setembro, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, a aprovação da Minuta de Protocolo da Promessa de Transferência de Bens Imóveis e dos respectivos Direitos e Obrigações propriedade do IGAPHE para o Município de Odivelas, nos termos constantes no documento enviado pelo IGAPHE em 3 de Setembro de 2003, designado como: "Ponto de Situação da Venda das Fracções Habitacionais do Bairro Calouste Gulbenkian" (Anexo I).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

b) O documento aprovado em Reunião de Câmara referia que as fracções a serem transmitidas pelo IGAPHE ao Município de Odivelas, eram :-----

Bairro Calouste Gulbenkian (constituído pelos Bairros I e II) – 215 fracções ;-----

Bairro de Famões – 76 fracções habitacionais -----

Em termos globais, estava previsto que o Município de Odivelas receberia do IGAPHE: **287 fracções habitacionais e 4 espaços não habitacionais, com uma avaliação patrimonial global de 4 079 876,77 Euros.**-----

c) Contudo, a informação técnica dos Serviços de Habitação que consubstanciava a aprovação da Minuta do Protocolo a que se alude na a), alertava para o facto de o número de fogos e respectivo valor patrimonial indicados na Minuta do Protocolo a ser celebrado com o IGAPHE poder vir a ser alterado até à transmissão efectiva do parque dado que existiam em curso alguns processos de alienação de fogos, designadamente no Bairro Calouste Gulbenkian, Freguesia de Odivelas.-----

d) Estando prevista para dia 30 de Janeiro, p.f., a celebração da escritura pública de transmissão das fracções propriedade do IGAPHE para o Município de Odivelas, revela-se, de toda a importância, dar a conhecer ao Executivo Municipal e propor a sua aprovação relativamente ao número final de fracções que efectivamente irão ser transmitidas ao Município de Odivelas no contexto do Protocolo de Promessa de Transferência de Bens Imóveis e dos respectivos Direitos e Obrigações propriedade do IGAPHE para o Município de Odivelas, celebrado entre estas duas entidades.-----

2. Proposta

a) Tendo em linha de conta o exposto em 1. , **propõe-se** a aprovação pelo Executivo Municipal da transferência do património do IGAPHE para o Município de Odivelas, descrito em Anexo II (Minuta do Documento Complementar à Escritura), constituído por **273 fracções habitacionais e 4 espaços não habitacionais, com uma avaliação patrimonial global de 2 027 963, 93 Euros:**-----

Freguesia de Odivelas-----

Bairro Calouste Gulbenkian (constituído pelos Bairros I e II) - 197 fracções habitacionais e 4 espaços não habitacionais, totalizando, neste bairro, 201 fracções.-----

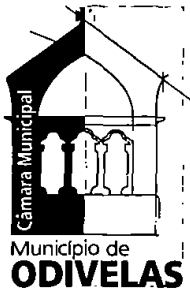
Freguesia de Famões-----

Bairro de Famões – 76 fracções habitacionais-----

b) *Propõe-se, de igual modo, que seja aceite como data efectiva da transferência do património referido na a), do IGAPHE para o Município de Odivelas, o dia 1 de Março de 2004.*-----

O lapso de tempo de 1 mês entre a data da escritura e a efectiva assunção de responsabilidades pelo município de Odivelas relativamente ao parque a transferir, visa uma maior eficácia no processo de transição administrativa e dos procedimentos financeiros que devem ser assegurados, designadamente no que se refere ao pagamento das rendas por parte dos arrendatários .-----

À Consideração Superior,-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

214

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA NATÁLIA SANTOS: _____

"TC. De acordo à reunião de Câmara, para deliberação". _____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: _____

"A SAOM, Para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara" _____

Os documentos mencionados como anexos na informação acima referida, encontram-se por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos: _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despachos acima transcritos, a listagem definitiva, constante do anexo I à informação supra referida, das fracções autónomas a serem transmitidas pelo IGAPHE para o Município de Odivelas no âmbito do Protocolo de Transferência de Bens Imóveis e Respectiveiros Direitos e Obrigações, celebrado entre ambas as entidades. Mais se deliberou, fixar o dia 1 de Março de 2004 como data para a transferência efectiva do património acima referido. _____

11º PONTO

PROC. N.º2320/DEP - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROJECTO URBANO DA ARROJA. (DGU).---

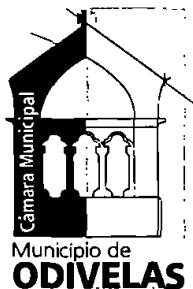
Presente, para deliberação o processo "dois mil trezentos e vinte", barra, "DEP", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística o qual consta da informação 003/DPU/MJC/04, de 22-01-2004, que seguidamente se transcreve: _____

INFORMAÇÃO 003/DPU/MJC/04: _____

O presente estudo refere-se ao Projecto Urbano da Arroja, localizado no Casal do Marco, freguesia de Odivelas e tem como objectivo ajustar o estudo anterior às realidades actuais do Concelho. _____

O projecto mantém de forma geral os princípios de intervenção e objectivos do estudo anterior, as principais alterações correspondem essencialmente à 3ª fase, assim, foram consideradas áreas de implantação e construção superiores nos lotes correspondentes a esta fase. _____

Esta alteração, embora pouco significativa na "mancha" de implantação tem consequências de maior dimensão em termos de parâmetros urbanísticos; uma vez que foi aumentado de forma considerável a volumetria dos edifícios, assim, existiu a necessidade de ajustar as áreas de habitação, comércio e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

equipamento de acordo com os aspectos regulamentares que estiveram na base da concepção do estudo anterior.-----

A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos estabelecidos no P.D.M., sendo o índice de construção 0.69, a densidade habitacional 55 fogos/hectares e respeita o número de lugares de estacionamento, bem como as áreas para equipamentos e espaços verdes de utilização colectiva.-----

Relativamente aos aspectos quantitativos da proposta são apresentados detalhadamente nos quadros síntese que se apresenta em anexo.-----

Face ao teor da informação, propõe-se, caso superiormente se concorde, o envio do processo a Reunião de Câmara para deliberação sobre a aprovação do Projecto Urbano da Arroja.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

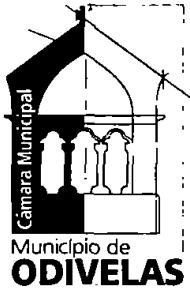
"À SAOM, para incluir na O.T. da próxima reunião de Câmara":-----

O Projecto Urbano da Arroja, encontra-se por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos:-----

Aprovado, por unanimidade, as alterações ao Projecto Urbano da Arroja proposto na informação, com despacho do Senhor Presidente, transcritos-----

O Senhor Vereador Fernando Ferreira, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:-----

"Os Vereadores do PPD/PSD votaram estas alterações ao projecto da Arroja, dado que elas nos foram colocadas de uma forma muito clara. Não nos levantam dúvidas, de ordem técnica ou legal, por aquilo que nos foi transmitido, quer pelo Senhor Presidente, quer pelos serviços. No entanto aquilo que gostaríamos de dizer, nesta ocasião, é que aguardamos a concretização deste projecto de forma a podermos requalificar não só a área intervencionada, mas também toda a área envolvente que é uma das áreas mais necessitadas em termos de requalificação. Muitas vezes falamos da Encosta da Serra da Luz, do Vale do Forno e esquecemos aquele enclave que é a zona da Arroja, nomeadamente a Arroja velha, e que para além da sua vizinhança, já com urbanizações digamos de nível normal que são as urbanizações da Arroja e



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Jardim do Sol, agora ainda vão ser confrontadas com mais uma urbanização, com qualidade normal também, que é a do Porto Pinheiro. Cada vez mais vão constituir um enclave. Era importante que a Câmara se preocupasse, e penso que estará a preocupar-se na resolução definitiva, daquilo que são aqueles bairros provisórios. Como o Senhor Presidente sabe, são bairros provisórios, muitos deles nasceram em 1967, 1968 e 1969 e que perduram até agora. É com muito gosto que os Vereadores do PPD/PSD, aprovam esta alteração ao projecto, mas na esperança firme de que o projecto se concretize e também permita a requalificação de toda a zona envolvente e de todas aquelas habitações precárias que à cerca de três décadas ou quatro décadas se mantêm naquele local".-----

12º PONTO

UTILIZAÇÃO DO LOGOTIPO DO MUNICÍPIO EM VEÍCULOS DE TRANSPORTE EM TÁXI. (DJAG).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 15/DJAG, de 21-01-04, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO 15/DJAG/04:-----

"A Câmara Municipal de Odivelas aprovou na sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de Outubro de 2002, o Regulamento Municipal para a actividade de transporte em táxi, tendo o mesmo sido deliberado favoravelmente pela Assembleia Municipal de Odivelas, na sua 4ª sessão extraordinária de 7 de Novembro de 2002.-----

Na sequência da entrada em vigor do referido Regulamento e das novas regras do Transporte em táxi no Concelho, designadamente com a introdução do taxímetro e do regime de estacionamento condicionado, foi manifestada pelas Associações Representativas do sector a necessidade de uma melhor identificação dos táxis em serviço no Concelho através da colocação do logotipo do Município.-----

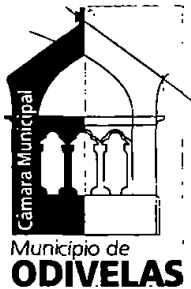
Com a colaboração do GCRPP foram propostas às referidas Associações diversos modelos do logotipo municipal tendo as mesmas optado pelo modelo em anexo.-----

Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal de Odivelas delibere favoravelmente a utilização do logotipo municipal no formato anexo, para afixação nos veículos de transporte em táxi em serviço na área do Concelho.-----

À consideração superior"-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo.-----



Ao Senhor Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM .-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

O Modelo do Logotipo Municipal, constitui anexo II à presente acta.-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima, transcritos, a utilização do logotipo municipal, no formato apresentado em anexo à informação supra referida, para afixação nos veículos de transportes em táxi em serviço na área do Concelho.-----

-----13º PONTO-----

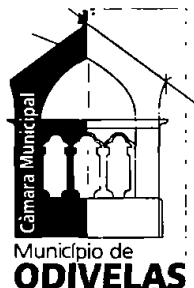
PROPOSTA DE ADITAMENTO À DELIBERAÇÃO RELATIVA AO CARTÃO DE CRÉDITO PARA CONSUMO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS CONEXOS PARA OS COLABORADORES DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS. (DASJ).-----

Presente, para deliberação, o processo "oito", barra, "GalFrota", barra, "03", do qual consta a informação n.º 006/DASJ/JAJ/04, de 2004-01-21, com despachos do Senhor Adjunto por Sub-Delegação de competências da Senhora Vereadora, e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO 006/DASJ/JAJ/04:-----

"Na 22ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas do ano de 2003, realizada no dia 26 de Novembro de 2003, foi deliberado, de acordo com o proposto na Inf. n.º 168/DASJ/JAJ/03, de 2003.10.28 e n.º 180/DASJ/JAJ/03, de 2003.11.20, aprovar a celebração de um contrato com a sociedade comercial Petróleos de Portugal – Petrogal, SA para concessão aos funcionários, agentes e eleitos do Município de Odivelas de um cartão de crédito GALP FROTA para consumo de combustíveis e serviços conexos.-----
Relembre-se que a Inf. n.º 168/DASJ/JAJ/03, de 2003.10.28, propunha o seguinte na sua parte final:-----

- *Celebração do contrato com a PETROGAL, SA, no sentido de se conceder aos trabalhadores da CMO um cartão de crédito GALP FROTA com plafond de crédito diferenciado em função do escalonamento proposto;*-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- *Os pagamentos dos consumos particulares serão descontados no vencimento seguinte ao mês de consumo;*-----
- *O benefício comercial concedido pela PETROGAL aos trabalhadores da CMO traduz-se num desconto de € 0,024939 / litro de combustível;*-----
- *Existirá, como receita eventual da CMO, um bônus de quantidade anual (rapell) de € 0,004988 / litro de combustível consumido, cujo valor servirá como referência ou para o reforço do orçamento de despesa da DASJ/DAS/SAS ou para o financiamento da Associação de Trabalhadores da CMO.*-----

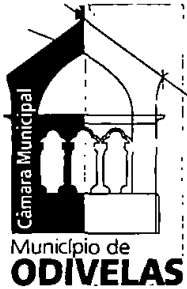
Por seu lado, a Inf. 180/DASJ/JAJ/04, de 2003.11.20, reiterando as propostas anteriormente mencionadas, veio acrescentar uma alteração ao anexo I da proposta de contrato a celebrar, no sentido de que tal anexo passasse a incluir a *isenção da anuidade dos cartões que viessem a ser emitidos.*-----

Após a mencionada deliberação camarária, solicitou o DASJ a colaboração do DRH no sentido de proceder à sua divulgação junto dos seus destinatários (funcionários, agentes e eleitos da CMO), através da inclusão do folheto e da declaração que se anexam à presente nos respectivos envelopes dos recibos de vencimento do mês de Dezembro de 2003.

A forma maciça com que se efectuou esta divulgação criou expectativas a trabalhadores não possuidores dos estatutos constantes da deliberação, sendo certo que relativamente aos mesmos pensamos poder vir a existir um tratamento igual. De facto, ficaram de fora da deliberação os contratados a termo e alguns membros dos gabinetes de apoio pessoal que não podem ser considerados agentes.

No caso dos contratados a termo a opção da proposta inicial ia no sentido de, estando a decorrer diversos processos de concurso de pessoal, e sendo a maior parte destes contratados opositores a tais concursos, tendencialmente a breve trecho ficariam os mesmos em condições de beneficiar deste cartão, pelo que seria uma mera dilacção temporal. Ora, tendo em consideração a demora que a existência de inúmeros concursos de ingresso a decorrer em simultâneo traz para a conclusão dos mesmos e, por outro lado, considerando a similitude do processamento de salários destes trabalhadores com o efectuado relativamente aos destinatários da deliberação, coloca-se à consideração superior a concretização imediata das expectativas criadas a estes trabalhadores, passando os mesmos a poder usufruir do cartão Galp Frota em condições em tudo semelhantes aos outros destinatários.

Por seu lado, verificando-se a existência de diferentes estatutos junto dos membros dos gabinetes de apoio pessoal, passam a existir situações de tratamento desigual relativamente a pessoas que cumprem funções similares, para além de que o respectivo processamento de vencimentos se efectuar de forma similar aos outros destinatários da deliberação, pelo que também relativamente a estes colaboradores da CMO se coloca à consideração superior a sua inclusão como destinatários do cartão Galp Frota em condições semelhantes aos outros destinatários.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Assim, e em resumo, coloca-se à consideração superior a inclusão como destinatários do cartão Galp Frota os seguintes colaboradores da CMO: **funcionários, agentes, contratados a termo, eleitos da CMO e respectivos membros de gabinete de apoio pessoal.**

Um outro aspecto que se tem levantado relativamente à concretização deste benefício social aos colaboradores da CMO tem que ver com a necessidade de supressão do texto do contrato a celebrar com a sociedade Petróleos de Portugal – Petrogal, SA da cláusula 9ª referente à garantia bancária.

De facto, o texto apresentado constava do modelo tipo deste tipo contrato, tendo aquela empresa por princípio fazer repercutir as condições particulares de cada cliente nos respectivos anexos, nomeadamente no anexo das condições comerciais. Como resulta deste anexo, o valor da garantia bancária para o Município de Odivelas é de € 0,00, ou seja, na prática esta autarquia não está obrigada a constituir qualquer garantia bancária. Ora, visando a clareza do contrato, foi contactada aquela empresa, na pessoa do respectivo delegado comercial, eng. António Rede Sousa, propondo-se a supressão da mencionada cláusula, o que veio a ser aceite, pelo que junto anexamos novo texto já revisto.

Refira-se que no mencionado contacto foi também abordada a possibilidade de o bónus de quantidade (rapell) vir a ser processado semestralmente, o que veio a ser igualmente aceite, pelo que igualmente se anexa o texto do anexo II ao contrato já alterado.

À consideração superior

DESPACHO DO SENHOR ADJUNTO:

"Ao Senhor Presidente, com proposta de envio à próxima Reunião de Câmara"

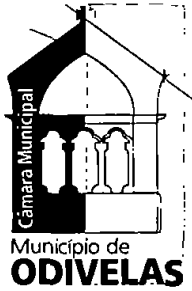
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"

Os documentos mencionados na informação acima referida, encontram-se por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos:

Aprovado, por unanimidade, a proposta de aditamento à deliberação relativa ao cartão de crédito para consumo de combustíveis e serviços conexos para os colaboradores do Município de Odivelas, constante da informação com despacho acima transcritos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

14º PONTO

PROJECTO "A SAÚDE, A EDUCAÇÃO E A SEGURANÇA SOCIAL DAS CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR" – PROPOSTA DE PARCERIA. (GS).

Presente, para deliberação, a proposta do projecto "A Saúde, a Educação e a Segurança Social das Crianças em Idade Escolar", do qual consta a informação nº. 38/GS/PAF/04, de 13-01-04, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 38/GS/PAF/04:

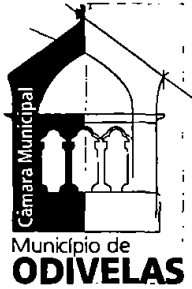
No âmbito do projecto mencionado em epígrafe e na sequência da Inf. 359/GS/PAF/03 de 11 de Julho de 2003, onde foi apresentado o resumo da reunião que se realizou no dia 10 de Julho de 2003, somos a apresentar a seguinte proposta:

Enquadramento da Proposta

O Projecto "A Saúde, a Educação e a Segurança Social das Crianças em Idade Escolar" resulta de uma parceria estabelecida entre o Hospital de Santa Maria – Clínica Universitária de Pediatria e o Centro de Saúde de Odivelas – Área da Saúde Escolar, sendo subsidiado pela Fundação Calouste Gulbenkian – Serviço de Saúde e Desenvolvimento Humano.

Assentando numa metodologia de Investigação – Acção / Formação, este projecto apresenta como finalidade "rastrear, diagnosticar precocemente, encaminhar e solucionar problemas de crianças e respectivas famílias, nas áreas da saúde, educação e segurança social de crianças em idade escolar, visando a Promoção da Saúde". Pretende-se assim abranger cerca de 1000 alunos com idades compreendidas entre os 5 e os 11 anos, integrados em 5 Jardins de Infância e 3 Escolas Básicas do 1º Ciclo da Freguesia de Odivelas - Concelho de Odivelas.

De acordo com a informação disponibilizada e atendendo aos objectivos definidos, às estratégias e metodologia adoptadas, constata-se do interesse e da relevância deste projecto para o Município de Odivelas, pelo que a Câmara Municipal de Odivelas deverá ter todo o interesse em integrar esta parceria. Tendo em consideração o tipo de trabalho que o Gabinete de Saúde do Município de Odivelas vem desenvolvendo até à data, em estreita articulação com as mais diversas entidades/instituições com intervenção nas áreas supramencionadas, considera-se fundamental o envolvimento directo deste serviço no presente projecto. Assim sendo, o Gabinete de Saúde deverá efectuar a articulação interna com os diferentes Serviços da Câmara Municipal de Odivelas, de acordo com a natureza das necessidades identificadas e solicitações formuladas pelos restantes parceiros, no âmbito deste projecto, assegurando o respeito pelo Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Odivelas.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Importa realçar a relação de proximidade estabelecida entre o Centro de Saúde de Odivelas e o Gabinete de Saúde do Município de Odivelas, que tem permitido o desenvolvimento regular de projectos em que o Município de Odivelas, através do Gabinete de Saúde, participou activamente ou que prestou o apoio necessário para o seu desenvolvimento. Do mesmo modo, também o Centro de Saúde de Odivelas tem sido frequentemente convidado para participar em diversos projectos de iniciativa do Gabinete de Saúde do Município de Odivelas, sendo considerado um parceiro privilegiado na intervenção.

Proposta

Face ao exposto, somos a propor que o Gabinete de Saúde do Município de Odivelas integre formalmente a parceria estabelecida no âmbito do Projecto "A Saúde, a Educação e a Segurança Social das Crianças em Idade Escolar", procurando disponibilizar, na medida das suas possibilidades e salvo melhor opinião, os seguintes apoios:

- A. Apoio logístico diverso;
- B. Cedência de espaço para Formação;
- C. Apoio administrativo / secretariado;
- D. Articulação com outras estruturas da comunidade.

Mais se informa que, caso esta proposta seja aceite, terá que ser preenchido um Contrato de Adesão, sendo remetido um exemplar para anexo, onde deverão ser referidos os apoios que a Entidade em causa entende disponibilizar, a ser assinado pelo seu responsável.

Previsão de custos

Tendo em consideração a natureza dos apoios a prestar, pode concluir-se que esta proposta não implica custos directos no Plano e Orçamento de 2003 do Gabinete de Saúde.

À consideração superior,

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"TC. De Acordo

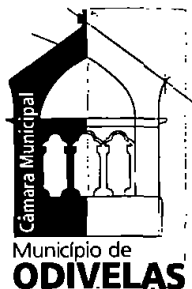
À reunião de Câmara, para deliberação".

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".

Os documentos mencionados como anexos, na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despachos acima transcritos, a adesão do Município de Odivelas do Projecto "A Saúde, A Educação e a Segurança Social das Crianças em Idade Escolar", bem como os apoios a prestar pelo Município àquele projecto.

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve:

"Nesta declaração de voto queremos apenas deixar expresso aquilo que dissemos na reunião preparatória. Não está, obviamente, em causa a nossa concordância com este projecto. No entanto, entendemos que, por uma questão até de clarificação e correspondendo também àquilo que tem sido prática neste tipo de situações, gostaríamos que o contrato de adesão que o Município vai assinar na sequência desta deliberação pudesse ter sido preenchido antes da deliberação, e constar desde já aqui nesta proposta. É que, embora agora o seu preenchimento tenha de traduzir apenas e só aquilo que aqui aprovámos, recordo o que tem acontecido noutras ocasiões em que temos aqui deliberado sobre outras parcerias ou outros contratos de adesão, em que as respectivas minutas integram desde logo as propostas de deliberação, clarificando no próprio momento da deliberação aquilo que vai ser a nossa participação nesses projectos. É o que defendemos que deveria ter também acontecido neste caso".

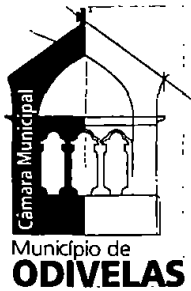
15º PONTO

CAMPANHA "ANIMAL SEGURO" – PROPOSTA DE CONTINUAÇÃO. (DA)

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 008/DA/DVM/04, de 04-01-14, com despacho do Senhor Vereador Alexandrino Saldanha e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcreve:

INFORMAÇÃO N.º 008/DA/DVM/04:

"Na sequência da proposta do Departamento de Ambiente, aprovada na 9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 7 de Maio de 2003, foram aplicados 235 microchips em animais de estimação de municípios deste Concelho.

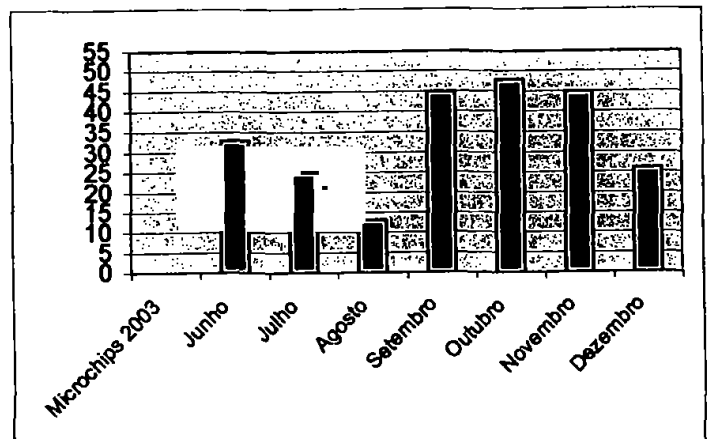


Município de Odivelas

Câmara Municipal

O número de aplicações nos últimos quatro meses do ano demonstra o conhecimento crescente da existência da campanha, podendo prever-se que, caso a disponibilidade de formas de divulgação tivesse sido maior, o número total de microchips aplicado seria proporcionalmente mais alto.

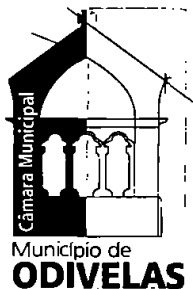
Microchips 2003	
Junho	33
Julho	25
Agosto	13
Setembro	45
Outubro	48
Novembro	45
Dezembro	26
Total	235



A campanha foi recebida com bastante agrado pelos munícipes, cada vez mais sensíveis à necessidade de providenciar aos seus animais uma identificação indelével e vitalícia. As notícias que revelavam eminência de legislação sobre a obrigatoriedade de colocação de microchips nos cães considerados perigosos ou potencialmente perigosos, e a médio prazo, em todos os cães e gatos, reforçaram a adesão à campanha.— Com efeito, foi publicada a 17 de Dezembro de 2003, nova legislação sobre a posse e detenção de animais domésticos, com vista a aperfeiçoar o DL 276/2001, de 17 de Outubro, o Decreto-Lei 91/2001, de 23 de Março (que revogou o Decreto-Lei 317/85, de 2 de Agosto) e as Portarias 1427/2001 e 81/2002, acrescentando medidas essenciais no que concerne ao bem-estar animal e às responsabilidades e competências das Câmaras Municipais. Foram publicados os Decretos-Lei 312, 313, 314 e 315/2003, nos quais se regulamentam as normas de detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, se cria o Sistema de Identificação de Caninos e Felinos (SICAFE), se aprova o Programa Nacional de Luta e Vigilância Epidemiológica da Raiva Animal e Outras Zoonoses (PNLVERAZ) e se altera o Decreto-Lei 276/2001 (que aprovou a Convenção Europeia para a Protecção dos Animais de Companhia), respectivamente.

No Decreto-Lei nº 313/2003, que, como referido anteriormente, cria o SICAFE, salientamos os seguintes artigos e alíneas:

- Artigo 3º
- 1 – Os cães e os gatos devem ser identificados por método electrónico e registados entre os 3 e os 6 meses(...)
- Artigo 6º



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Os cães e os gatos entre os 3 e os 6 meses de idade devem encontrar-se identificados nos termos do presente diploma:-----

- 1) A partir de 1 de Julho de 2004-----
 - a) Cães perigosos ou potencialmente perigosos (...)-----
 - b) Cães utilizados em acto venatório.-----
 - c) Cães em *exposição, para fins comerciais ou lucrativos, em estabelecimentos de venda, locais de criação, feiras e concursos, provas funcionais, publicidade ou fins similares*-----
- 2) A partir de 1 de Julho de 2008, todos os cães nascidos após esta data:-----
- 3) A obrigação de identificação dos gatos será fixada em data a definir (...)-----

A questão dos animais abandonados, estando devidamente regulamentada (decretos-lei 314 e 315/2003), dispensa qualquer postura municipal, embora o Departamento de Ambiente persista em "investir" na sensibilização da população. Estas acções preventivas, bastante limitadas pelas contingências orçamentais, visam evitar, sempre que possível, as eutanásias de animais abandonados e/ou perdidos. A identificação animal, como medida primordial vinculativa entre animal e detentor, reflecte-se positivamente na formação dos cidadãos a este nível.-----

Por esta razão, como forma de continuar a consciencialização dos munícipes para a posse responsável de animais de companhia, propomos a prorrogação da campanha nos actuais moldes, durante o ano de 2004, até ao limite do "stock" existente.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

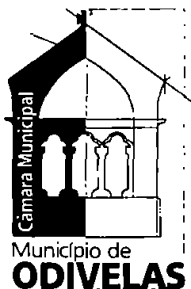
Ao Senhor Presidente da CMO, para análise e deliberação na próxima Reunião de Câmara".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

À Reunião de Câmara para deliberação".-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despachos acima transcritos a prorrogação da campanha "Animal Seguro" durante o ano de 2004, nos mesmos moldes em que foi implementada no ano de 2003 e até ao limite de microships existentes.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

16º PONTO

PROPOSTA DE ACORDO DE GESTÃO PARA O MOINHO DA LAUREANA – FAMÕES. (DSC).

Presente, para deliberação o fax da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município 003565 em 22-01-2004 que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 005/DSC/DCPC/SMNM, de 2004-01-22,. Com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcreve:-

INFORMAÇÃO N.º 005/DSC/DCPC/SMNM:

“Na sequência da recuperação do Moinho da Laureana – Famões, propõe-se para aprovação em reunião de Câmara o seguinte Acordo de Gestão entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Junta de Freguesia de Famões, visando garantir a manutenção da estrutura e a dinamização do Moinho enquanto Património Cultural de interesse relevante para o Concelho.

Mais se informa que o texto da presente proposta de Acordo de Gestão foi elaborado com conhecimento e aprovação da Junta de Freguesia de Famões.

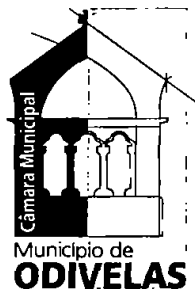
Acordo de Gestão do Moinho da Laureana

Compete à Junta de Freguesia de Famões:

1. assegurar a abertura semanal do moinho entre as 10.00 e as 16.00 horas, de segunda a sexta-feira, para um mínimo de 10 visitantes, mediante marcação prévia.
2. registar as inscrições para as visitas.
3. assegurar a abertura ao público, um domingo por mês (a definir pela Junta) , entre as 14,00 e as 16,30 horas.
4. proceder à limpeza periódica quer no interior quer no espaço envolvente ao moinho.
5. proceder à vigilância da integridade física do moinho.
6. disponibilizar funcionários da Junta de Freguesia de Famões para o desempenho da função de guias de visitas.
7. desenvolver acções de dinamização do moinho.

Compete à Câmara Municipal de Odivelas, através do Departamento Sociocultural:

1. elaborar e manter actualizado o manual de acompanhamento aos visitantes do moinho.
2. garantir a presença de técnicos da Divisão de Cultura e Património Cultural sempre que se realizem visitas de grandes grupos escolares, visitas institucionais, ou outras que requeiram acompanhamento mais especializado.
3. disponibilizar técnicos para o acompanhamento e supervisão de trabalhos académicos.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

4. informar os funcionários da Junta sempre que ocorram acções de formação específicas sobre moinhos, quer no Município quer noutros concelhos que partilhem o interesse por este tipo de equipamentos.-----
5. informar também a Junta de Freguesia da realização de congressos e outros eventos nacionais relacionados com molinologia.-----
6. implementar a constituição de uma pequena biblioteca sobre a temática, complementada com arquivos de fotografia, vídeo, cd-rom e com objectos e testemunhos tridimensionais referentes aos moinhos e à molinologia.-----
7. fornecer os conteúdos e as soluções museográficas para a realização de exposições temporárias.-----
8. proceder às reparações do imóvel.-----

À consideração superior,-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

Ao Senhor Presidente, para deliberação em reunião de Câmara"-----

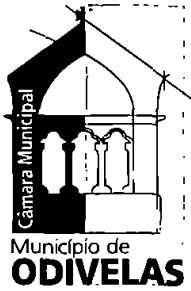
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despachos acima transcritos a proposta de Acordo de Gestão do Moinho da Laureana em Famões, a ser celebrado entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Junta de Freguesia de Famões, com vista a garantir a manutenção do Moinho e a sua dinamização, enquanto Património Cultural de interesse relevante para o Concelho.-----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, e o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiram intervenções que seguidamente se transcrevem como declarações de votos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Vereador José Esteves: _____

"Eu quero dizer que isto foi apenas um contributo, e que até foi colocado na reunião preparatória, não foi hoje a primeira vez que coloquei esta questão. Eu percebo aquilo que o Senhor Vereador diz, a questão é que não me parece formalmente correcta a forma, e vou explicar porquê. Isto que nós temos aqui nesta Proposta, e que define o que é a intervenção de cada uma das partes, é uma Informação da Câmara que, por definição, é um documento interno da Câmara. Portanto, aquilo que eu digo é que seria mais clarificador para todas as partes que, nestas parcerias, nestes acordos entre a Câmara e outras entidades, haja um documento concreto a assinar pelos diversos intervenientes, em que estes assumem de forma clara e inequívoca qual é a sua participação nestes projectos, nomeadamente as responsabilidades e as obrigações que assumem, como também os direitos. E apenas isso. Quanto ao objecto da proposta, estamos mais que de acordo, por isso a votámos favoravelmente". _____

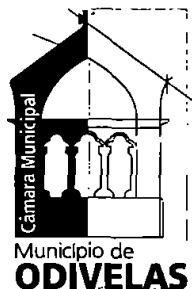
Vereador Alexandrino Saldanha: _____

"Esta proposta consubstancia-se numa transferência de competências e de responsabilidades ou tarefas para a Junta de Freguesia de Famões sem transferência de verbas, o que a Junta de Freguesia aceita. _____ O objectivo principal é o de dinamizar este tipo de equipamento e as visitas ao Moinho e garantir a manutenção do mesmo. No entanto, levantam-se-nos algumas dúvidas sobre a disponibilização de funcionários da Junta para o desempenho de funções de guias de visitas, embora esteja estabelecido que estes, em princípio, terão formação dada pelo Departamento Sócio-Cultural. _____ Parece-nos também que um equipamento deste tipo, com as características que tem, deveria ser enquadrado no Gabinete de Turismo e integrado num Roteiro Turístico do Concelho, onde já estão as Fontes de Caneças, o Aqueduto e a Anta, entre outros locais de interesse no concelho. _____ Estas nossas opiniões não põem em causa o voto favorável a esta proposta". _____

17º PONTO

CLUBE DE UNIÃO DOS CAÇADORES DA PONTINHA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC). _____

Presente, para deliberação, o processo "quatro", barra, "DSC", barra, "04", do qual consta o fax do Clube de União dos Caçadores da Pontinha, que recebeu o registo de entrada no Município 000013, de 02-01-2004,



Município de Odivelas

Câmara Municipal

que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 27/DSC/DD/04, de 16-01-2004, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO Nº.27/DSC/DD/04:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.-----

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.-----

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.-----

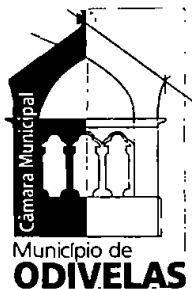
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;-----
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;-----
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.-----

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (1º transporte) com motorista:-----

REQUERENTE	PROG MA	DIA	PERCUR SO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HORA	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Clube União Caçadores Pontinha	A 4	08 Fev.	Pontinha Moura Pontinha	03H00	Rua Santo Eloy nº48/50 Pontinha	19H0 0	Rua Santo Eloy nº48/50 Pontinha	50 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada”-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:_____

"Concordo_____

Ao Senhor Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara"_____

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:_____

"À SAOM._____

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"_____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação, acima transcritos, atribuir, no âmbito do PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, um subsídio sob a forma de transporte, ao Clube de União dos Caçadores da Pontinha, a ser realizado em veículo municipal no dia 08 de Fevereiro._____

18º PONTO

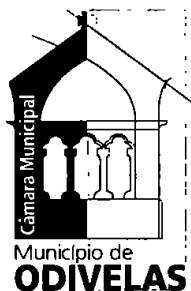
GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO PROGRAMA A. (DSC)._____

Presente, para deliberação, o processo "cinco", barra, "DSC", barra,"03", do qual consta o fax do Ginásio Clube de Odivelas de que recebeu o registo de entrada no Município 002465, de 15-01-2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 32/DSC/DD/04, de 21-01-2004, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:_____

INFORMAÇÃO N.º.32/DSC/DD/04:_____

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular._____

O *Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações* tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter



Município de Odivelas

Câmara Municipal

nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte :

REQUERENTE	PROGRAM A	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Ginásio Clube Odivelas	A	31 Jan. a 01 Fev.	Odivelas Nazaré Odivelas	07H0 0 (Dia 31 Jan.)	Pavilhão Municipal Odivelas	22H0 0 (dia 01 Fev)	Pavilhão Municipal Odivelas	12 Lugares

1 – Ginásio Clube Odivelas

Foi identificado o seguinte jogo do quadro competitivo – Patinagem Artística – Taça Portugal

Deslocação a mais de 50Km:

1. Nazaré

31/01/2004 a 01/02/2004

O Clube requerente responsabiliza-se pelos custos da pernoita do motorista.

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para as datas solicitadas.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR

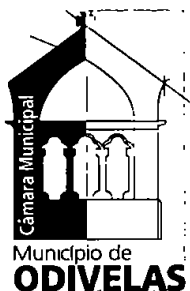
"Concordo

Ao Senhor Presidente, para deliberação em Reunião de Câmara"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despachos acima transcritos, atribuir, no âmbito do PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A, um subsídio, sob a forma de transporte, ao Ginásio Clube Odivelas, a ser realizado em veículo municipal nos dias 31 de Janeiro e 1 de Fevereiro 2004.

19º PONTO

PROC.º 33.234/U – DELFIM GONÇALVES DO REGO – QUINTA DO PINHAL – CANEÇAS - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO ALVARÁ N.º6/85. (DGU).

Aprovado, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem do Dia.

20º PONTO

PROC.º 3.976/LO – ANTÓNIO ANTUNES E OUTROS – RUA ALMIRANTE GAGO COUTINHO – RAMADA - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE LOTEAMENTO. (DGU).

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.

21º PONTO

PROC.º 2.297/L – INDUSIN - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. – TROVISCAIS DE CIMA – AMOREIRA/RAMADA - PROPOSTA DE EMISSÃO DE ALVARÁ DE LOTEAMENTO. (DGU).

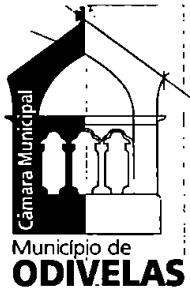
Presente, para deliberação, o processo “dois mil, duzentos e noventa e sete”, barra, “L”, organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Indusin – Soc. Imobiliária, Lda., do qual consta a informação 05/LG/2004, de 21.01.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, e a informação 330/MP/DLO/SLU, de 9-12-2003 que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 5/LG/2004:

“À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva.

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:

1. Emissão de alvará, nas condições da informação dos serviços a folhas 1051 a 1058”.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo-----

Ao Sr. Presidente para ser presente na Reunião de Câmara".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

INFORMAÇÃO 330/MP/DLO/SLU:-----

"O estudo de loteamento a que se refere o presente processo foi aprovado em Reunião de Câmara de 27/11/2001, nas condições da informação destes serviços constantes de fls. 58 a 62.-----

Dado já terem sido apresentados e apreciados os vários projectos de infra-estruturas, o presente processo encontra-se em condições de ser submetido à Reunião de Câmara para deliberação sobre:-----

1. **Aprovação da planta síntese**, constante a fls. 609, com as rectificações solicitadas ao titular.-----
2. **Aprovação do regulamento e dos alçados de conjunto**, constantes de fls. 597 a 606, os quais mereceram parecer favorável a fls.693-A verso.-----
3. **Aprovação dos projectos de especialidades**-----

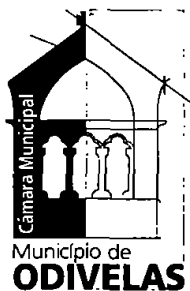
Rede Eléctrica – Através do ofício n.º 219/03/AROT, de 21/01/2003, constante a fls. 763 e 764, a L.T.E. remete o projecto de infra-estruturas eléctricas do loteamento constantes de fls. 708 a 744, devidamente visado.-----

Rede de Água – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 10736, datado de 21/07/2003, constante de fls. 880, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, constando o projecto devidamente visado de fls. 835 a 879.-----

Rede de Esgotos Domésticos e Pluviais – De acordo com informação dos Serviços Municipalizados de Loures, transmitida através do ofício n.º 10736, datado de 21/07/2003, constante a fls. 880, o projecto apresentado está em condições de merecer aprovação, condicionado à autorização da DRAOT de descarga na ribeira das águas pluviais, constando o projecto devidamente visado de fls. 782 a 834.-----

Rede de Telecomunicações – Através do ofício n.º 872124, datado de 02/05/2003, constante a fls. 348, a PT remete o projecto da rede telefónica do loteamento, constante de fls. 336 a 347, devidamente visado.-----

Rede de Gás – Através do ofício n.º TCAP/608/2800, datado de 02/05/2002, constante a fls. 379, a Lisboagás remete o projecto da rede de gás combustível canalizado do loteamento, constante de fls. 349 a 378.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Rede Viária – O projecto da rede viária consta de fls. 145 a 314 e 573 a 596, tendo obtido parecer favorável de fls. 334 a 335 e 693-A verso, com algumas condicionantes a ter em conta quando da execução em obra. A planta de sinalização constante a fls. 306 mereceu parecer do DOM constante a fls. 706 tendo sido solicitadas rectificações, as quais foram apresentadas a fls. 901, aguardando parecer.

Rotunda da Ponte da Bica – O projecto consta de fls. 386 a 549 e 554 a 556, tendo obtido parecer favorável destes serviços conforme informação constante a fls. 557 e 558, de 06/08/2002 com algumas rectificações a introduzir em obra.

Pontão sobre a ribeira de Caneças - O projecto de fundações e estrutura consta de fls. 628 a 692 e 909 a 1049, tendo sido efectuada consulta à DRAOT, a qual emitiu a licença de construção N.º 63-C/2003-DSGA/DDH constante a fls. 766.

Arranjos Exteriores – o projecto de arranjos exteriores constante de fls. 72 a 144 e 560 a 572 mereceu parecer favorável por parte destes serviços conforme informações de fls. 887, em 25/08/2003.

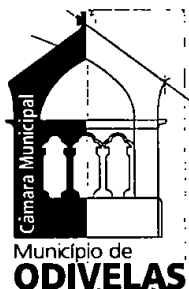
4. Fixação do valor da caução

A caução destina-se a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização e tem por base os orçamentos apresentados para as diversas especialidades. Não foi contabilizado orçamento relativo à rede de gás por esta infra-estrutura ser executada pela GDL à sua inteira responsabilidade. No presente caso estima-se a caução da seguinte forma:

Rede de águas	€	5.386,59
Rede de esgotos domésticos e pluviais	€	27.110,42
Rede eléctrica	€	62.659,12
Rede de telecomunicações	€	23.475,00
Rede viária	€	163.720,00
Pontão sobre a ribeira de Caneças	€	160.337,08
Arranjos exteriores	€	131.227,70
	€	573.915,91
IVA (19%)		x 1,19
	€	682.959,93
Despesas de administração		x 1,05
	€	717.107,93
Arredondamento		+ € 42,07
TOTAL	€	717.150,00

Assim, o valor da caução a apresentar deverá ser de € 717.150,00 (setecentos e dezassete mil, cento e cinquenta euros).

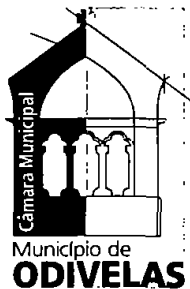
5. Aprovação da emissão do alvará de loteamento e respectivas condições.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

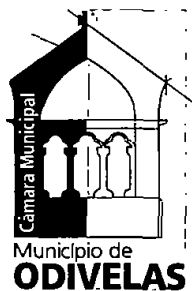
- É autorizada a constituição de 14 lotes, numerados de 1 a 14, com as áreas e características indicadas na planta de síntese constante a fls. 609, e que faz parte integrante deste alvará. -----
- É cedida para a integração no domínio público a área de 3.583,90 m² destinada a arruamentos, estacionamento e passeios. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----
- É cedida para espaços verdes de utilização colectiva a área de 1.515,10 m², constituindo obrigação do titular do alvará o seu arranjo de acordo com o estabelecido no projecto de arranjos exteriores. A integração destas áreas no domínio público far-se-á por afectação. -----
- É cedida para equipamentos de utilização colectiva a área de 1.148,50 m², designada por parcela "A" na planta síntese, constituindo obrigação do titular do alvará o seu arranjo de acordo com o estabelecido no projecto de arranjos exteriores. A integração desta área no domínio público far-se-á por afectação. -----
- Para execução das obras de urbanização é fixado o prazo de 2 anos, contados a partir da data de emissão do presente alvará de loteamento, sendo o prazo de garantia de um ano. -----
- É obrigação do titular do presente alvará a execução da obra de reformulação do tabuleiro do pontão sobre a Ribeira de Caneças, localizado no entroncamento da Rua Almirante Gago Coutinho com a Rua Alfredo Ruas, como compensação em espécie pela não cedência da totalidade da área destinada a equipamentos de utilização colectiva. -----
- Sem prejuízo do prazo fixado para conclusão das obras, o técnico responsável deverá comunicar atempadamente ao Município, as datas de início e término dos trabalhos, bem como qualquer alteração de vulto ao plano de trabalhos entregue. -----
- O titular do alvará terá de comunicar, antes de iniciar a obra ou cada uma das suas partes, a empresa ou empresas encarregadas da sua realização, especificando a natureza e valor dos trabalhos que cada uma delas realizará e identificando o alvará ou alvarás que habilitam a proceder à sua execução. -----
- É da competência do titular a demolição de todas as construções existentes na propriedade e realojamento de eventuais utentes das mesmas. -----
- É de competência do titular do alvará vedar toda a zona da obra, sem impedir o acesso a qualquer construção existente, garantindo a devida sinalização dos percursos, devendo a mesma permanecer assim até que a urbanização reúna as condições necessárias ao licenciamento dos edifícios. -----
- Os titulares dos lotes são responsáveis pela reparação das infra-estruturas eventualmente danificadas durante a construção dos edifícios não podendo ser emitida a licença de utilização sem que se verifique a sua conveniente reparação. Nas situações mais delicadas o Município exigirá a apresentação prévia de caução de garantia para estas obras. -----
- Não poderão ser ocupados terrenos, exteriores á propriedade do loteamento, com estaleiro e/ou todo e qualquer material/equipamento referente às obras de urbanização.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

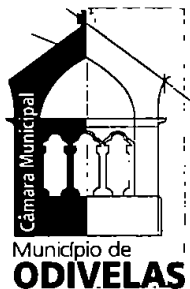
- Em consequência das obras de urbanização, compete ao titular do alvará garantir a limpeza dos pavimentos envolventes ao loteamento e manter os mesmos em perfeitas condições de segurança e circulação. -----
- O licenciamento das construções fica condicionado à verificação da demolição, por parte do titular, de todas as construções preexistentes no terreno a lotear. -----
- Constitui obrigação do titular do alvará de loteamento, dentro do prazo estipulado neste alvará, a execução de todas as obras de urbanização de acordo com os projectos aprovados e nas condições impostas pelos serviços, ou entidades que intervieram na apreciação dos mesmos, bem como nas constantes nas condições deste alvará, e com as instruções dos serviços técnicos que intervêm na sua fiscalização, incluindo trabalhos acessórios ou complementares que se venham a considerar necessários no decurso das obras. -----
- Deverão ser asseguradas as convenientes ligações viárias e pedonais às áreas urbanas situadas na área envolvente ao loteamento, bem como outras obras de reparação resultantes da instalação da urbanização. -----
- Em caso de necessidade de desvio de trânsito rodoviário, em consequência de execução de trabalhos inerentes às obras de urbanização, é da responsabilidade do titular a comunicação atempada do mesmo aos serviços de trânsito da Câmara Municipal e, em caso disso, à(s) empresa(s) de exploração de transportes públicos, devendo ser assegurados percursos alternativos devidamente sinalizados. -----
- Previamente ao licenciamento das construções deverá ser apresentado plano de recolha de resíduos sólidos para toda a urbanização. -----
- Não serão licenciadas construções sem que estejam concluídos os trabalhos de terraplanagem e modelação do terreno, os lotes se encontrem demarcados com marcos de betão com dimensões aparentes de 0.2 x 0.2 x 0.2 devidamente fixados no terreno e devendo num deles ser assinalada a cota do lancil no ponto mais alto do lote, podendo a cota de soleira do edifício a erigir exceder aquela no máximo 0,70 m, esteja garantida a adução de água e a drenagem dos efluentes, o abastecimento de energia eléctrica incluindo a rede de iluminação pública, concluída a rede telefónica e de gás e garantida a acessibilidade rodoviária aos lotes respectivos. Os arruamentos deverão estar devidamente marginados por lancis e executados na totalidade, excepto no respeitante à camada de desgaste, que poderá ser colocada posteriormente, desde que permitam o trânsito regular de veículos em boas condições de segurança. -----
- O licenciamento da construção dos edifícios fica dependente das obras de infra-estruturas serem consideradas em adequado estado de execução, não incluindo os espaços verdes nem a camada de desgaste dos arruamentos. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Para o licenciamento da construção dos edifícios com caves, situados em zonas com diferença de cota substancial entre a cota de soleira do edifício e do arruamento, é obrigatória a apresentação de projecto de contenção periférica de terras conjuntamente com o projecto de estabilidade. -----
- A edificabilidade nos vários lotes deverá respeitar o disposto no regulamento da presente operação de loteamento. -----
- Concluídas as obras de urbanização na sua totalidade (incluindo passeios, que perante a Câmara são da responsabilidade do urbanizador), o titular requererá à Câmara Municipal a sua recepção provisória, entregando com o requerimento telas finais do loteamento (à escala 1:2000 e à escala do projecto), bem como telas finais dos projectos de infra-estruturas, acompanhadas de suporte digital quando existente.---
- O requerimento solicitando vistoria para efeitos de recepção provisória deverá ser acompanhado de planta do loteamento, sobre levantamento topográfico actualizado e ligado à rede geodésica nacional, com indicação dos trabalhos já realizados no respeitante a arranjos exteriores. Na planta referida deverão vir indicadas as cotas de soleira "definitivas" das construções a edificar. -----
- A recepção provisória fica condicionada à prévia vedação dos lotes não construídos, em material adequado, de apresentação condigna e de durabilidade comprovada, constituindo encargo do titular do alvará a sua pronta substituição, durante o prazo de garantia, em caso de degradação física e/ou visual. Os materiais a empregar deverão ser previamente sujeitos à aprovação da fiscalização. -----
- Independentemente da situação das obras de urbanização a Câmara Municipal reserva-se o direito de não proceder à recepção provisória das mesmas caso se verifique o incumprimento de alguma das cláusulas anteriores do presente alvará. -----
- Durante o prazo de garantia, que terá início na data de homologação do auto de recepção provisória, o titular do alvará é responsável pela execução das obras de reparação/manutenção das infra-estruturas urbanísticas incluindo as zonas verdes, competindo-lhe custear todos os encargos inerentes com excepção do fornecimento de luz e água para regas e limpeza dos espaços públicos. -----
- Constitui encargo do proprietário de cada lote a reparação de eventuais danos causados nas infra-estruturas aquando da construção do respectivo edifício, nomeadamente lancis e passeios, após a recepção provisória das obras de urbanização. -----
- Em caso de pedido de redução de caução das obras de urbanização, este deverá ser instruído com planta do loteamento com indicação dos trabalhos já realizados, e medição e orçamento dos trabalhos por executar que integrem os projectos aprovados das obras de urbanização, com destriça por especialidade das quantidades e valores respectivos, bem como calendarização dos mesmos. -----
- Em tudo o que não ficar expressamente regulado no presente alvará, vigorará a legislação aplicável, designadamente o Dec-Lei n.º 448/91 de 29/11, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei n.º 334/95 de 28/12. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

6. Aferição dos valores das taxas a pagar quando da emissão do alvará de loteamento. _____

• Artº 22º

1) Taxa Geral _____	€	443,24
2) a) 14 lotes x € 21,68 _____	€	303,52
b) 53 fogos x € 9,03 _____	€	478,59
c) 1.152,40 x € 0,30 _____	€	345,72
d) 24 meses x € 5,00 _____	+ €	120,00

Sub-Total

1.691,65

• Artº 23º - TMU - Zona B

• Artº 24º

$$1) \text{ TMU} = \frac{(K1 \times K2 \times K3 \times V \times S)}{100} + K4$$

K1 = 3,5 V = 652,19
K2 = 0,5 S = 7.680,40
K3 = 2.663,60/3.512,20=0,76
K4 = 1

$$\text{TMU} = \frac{(3,5 \times 0,5 \times 0,8 \times 652,19 \times 7.680,40)}{100} + 1$$

100

$$\text{TMU} = 70.128,12$$

Sub-Total € 70.128,12

Total € 71.819,77

Arredondamento _____ + € 80,23

TOTAL € 71.900,00

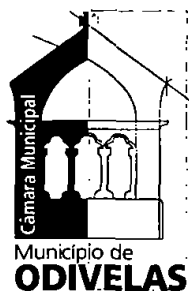
(setenta e um mil e novecentos euros)"

Os documentos mencionados como anexos, na informação supra, encontram-se juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos. _____

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações com despachos acima transcritos: _____

A planta síntese a folha 609 do processo identificado em epígrafe: _____

- O Regulamento e os alçados de conjunto constantes a folhas 597 a 606 do processo acima identificado; _____
- Os projectos das especialidades; _____
- O valor da caução a prestar para garantir a boa execução das obras de urbanização; _____
- A emissão do alvará do loteamento e as respectivas condições; _____
- A liquidação das taxas de acordo com a Tabela de Taxas e Tarifas para o ano de 2004. _____



Município de Odivelas

Câmara Municipal

22º PONTO

PROC.º 18.242/L – CLOTILDE DA CONCEIÇÃO MARCELINO – PONTE DA PÓVOA – OLIVAL BASTO - PROPOSTA DE INDEFERIMENTO DE UM PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE UMA OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo "dezoito mil, duzentos e quarenta e dois", barra, "L", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Clotilde da Conceição Marcelino., do qual consta na informação 06/LG/2004, de 21.01.04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, e a informação de 05-01-2004 que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 06/LG/2004:

À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva.

Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:

- 1- Indeferimento do Estudo de Loteamento, nas condições da informação dos serviços a folhas 210 a 211.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo

Ao Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara".

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM.

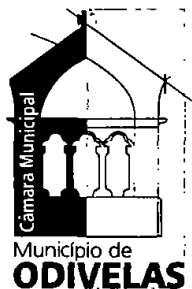
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara"

INFORMAÇÃO:

"Na sequência da informação jurídica constante a fls. 101, 101v e 102, foi promovida a audiência prévia nos termos dos artigos 100º e 101º do CPA, tendo comparecido neste Departamento o técnico autor do estudo de loteamento acompanhado pelo advogado representante da titular, o Sr. Dr. Luciano Marcos.

Na ocasião foi dado conhecimento do projecto de indeferimento da operação de loteamento formulado ainda pelos serviços técnicos da C.M.Loures e que se baseia na desconformidade da mesma com o Plano Director Municipal.

A C.M.º concorda com esta posição, uma vez que a aplicação dos parâmetros urbanísticos previstos no P.D.M. resultarão sempre mais benéficos para a requerente do que a aplicação do desenho urbano proposto no estudo de urbanização anteriormente existente para o local.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Considera-se desta forma que a pretensão, nos termos em que se encontra formulada (de fls. 4 a 10), se encontra em desconformidade com o P.D.M. em vigor, nomeadamente por exercer o índice de construção de 0,7, a densidade habitacional máxima de 55 fogos/ha e a não previsão dos espaços de cedência obrigatória destinados a equipamentos de utilização colectiva e verdes de utilização pública em desconformidade com a Portaria nº. 1192/92 de 22 de Dezembro.

Propõe-se que se comunique à requerente o indeferimento da sua pretensão nos termos do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 13º. Do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, revisto.

Poderá, no entanto, vir a ser apresentado novo estudo de loteamento para o local que preveja o cumprimento dos parâmetros urbanísticos do P.D.M., bem como a restante legislação aplicável, nomeadamente o disposto no Decreto-Lei nº. 555/99 de 16 de Dezembro, alterado.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação com despachos acima, transcritos o indeferimento do Estudo de Loteamento nas condições da informação dos serviços a folhas 210 a 211.

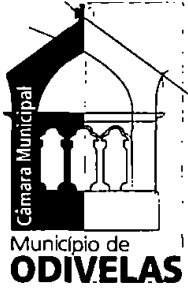
23º PONTO

PROJECTO "JUVENTUDE, EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE E PREVENÇÃO DA INFECÇÃO PELO VIH" – PROPOSTA DE ABERTURA DE UMA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA EFEITOS DE CANDIDATURA AO PROGRAMA ADIS/SIDA (PREVENÇÃO/FORMAÇÃO) DA COMISSÃO NACIONAL DE LUTA CONTRA A SIDA.(GS)

Presente, para deliberação o "Projecto, Educação para a Saúde e Prevenção da Infecção pelo VIH", do qual consta na informação 67/GS/04, de 22-01-04, com despachos da Senhora Vereadora Natália Santos e do Senhor Presidente e a informação 05/DFA/DF/2004, de 26-01-2004 que seguidamente se transcrevem:–

INFORMAÇÃO 67/GS/04:

"No âmbito do processo de candidatura do Projecto «Juventude, Educação para a Saúde e Prevenção da Infecção pelo VIH» ao Programa "ADIS/SIDA" da Comissão Nacional de Luta Contra a Sida e atendendo aos pressupostos administrativos e financeiros regulamentados (vide regulamento em anexo – Artigo 14º, ponto 5) propõe-se a abertura de uma conta bancária específica, em nome do Município de Odivelas, com o fim de efectuar todos os recebimentos e os pagamentos do projecto ou acção no âmbito do referido programa.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Com o objectivo de obviar os procedimentos e tendo em conta o prazo estipulado pela Comissão Nacional de Luta Contra a Sida para efeitos de entrega da candidatura (31 de Janeiro de 2004), foi contactado o DFA, serviço responsável por este tipo de procedimento, tendo o mesmo sugerido que o Gabinete de Saúde apresentasse a presente proposta tendo em consideração os supracitados prazos.

Mais se informa que tendo em consideração que a Comissão Nacional de Luta Contra a Sida trabalha directamente com a Direcção Geral de Tesouro, qualquer instituição bancária preenche os requisitos necessários.

À consideração superior",

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

"TC. De acordo

À Reunião de Câmara, para deliberação".

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

À SAOM.

P na próxima Reunião de Câmara.

INFORMAÇÃO 05/DFA/FF/2004:

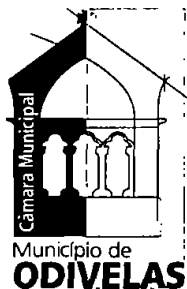
"Nos termos da informação nº 64/GS/04 (Projecto Juventude, Educação para a Saúde e Prevenção da infecção pelo V I H) e de acordo com o ponto 5 do artigo 14º do regulamento em anexo, propõe-se, tendo presente, que de acordo com o ponto 2.9.10.1.2 do POCAL, a abertura de contas bancárias é sujeita a prévia deliberação do órgão executivo, que o mesmo delibere sobre esta matéria.

Sugere-se que esta conta bancária seja aberta na Caixa Geral de Depósitos, já que é a entidade bancária utilizada pela Direcção – Geral do Tesouro , evitando-se assim delongas na movimentação e utilização dos fundos de que o Município vier a beneficiar, ou nos pagamentos a efectuar, no âmbito do projecto acima referido"

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM:

Para integrar como "Ponto a Incluir" na próxima Reunião de Câmara".



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Regulamento do Programa "ADIS/SIDA" referido, na informação supra, encontra-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações acima transcritos, a abertura de uma conta bancária específica na Caixa Geral de Depósitos, em nome do Município de Odivelas, com o fim de efectuar todos os recebimentos e os pagamentos do projecto ou acção no âmbito do Projecto "Juventude, Educação para a Saúde e Prevenção da Infecção pelo VIH"

24º PONTO

PROPOSTA DE INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA SOCIAL PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (DSC)

Presente, para deliberação, o Fax do Serviço de Acção Social de Odivelas, com registo de entrada no Município 03714, de 22.01.04, que se encontra por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação 02/AID/04, de 2004-01-27, com os despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO 02/AID/04:

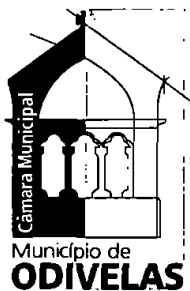
"PROPOSTA

Na 13.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, de 2 de Julho de 2003, foi aprovada a proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação de Odivelas, sendo de seguida submetida à 2.ª Reunião da 4.ª Sessão Ordinária de Assembleia Municipal para deliberação, conforme previsto no Dec.-Lei n.º 7/2003 de 15 de Janeiro, no seu art.º 6.º.

Tendo em conta que na proposta então aprovada, não constava o nome do representante dos Serviços de Segurança Social, propõe-se agora a sua integração, na pessoa da Coordenadora do Serviço de Acção Social de Odivelas – Maria da Graça Ascensão Teixeira de Quadros, conforme indicado no fax da Segurança Social.

Em anexo:

- Fax enviado pela Segurança Social com indicação do representante;



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- Cópia da Informação n.º 346/DSC/DE/SASERE/03 (proposta de constituição do Conselho Municipal de Educação)”.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao-----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião da Câmara (ponto a acrescentar à O.T).”-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM.-----

Para integrar na O.T. da próxima Reunião de Câmara como ponto a incluir”.-----

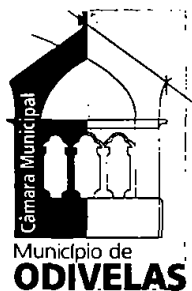
Aprovado, por unanimidade, indicar a Senhora Maria da Graça Ascensão Teixeira de Quadros – Coordenadora dos Serviços da Acção Social de Odivelas, para Representante da Segurança Social no Conselho Municipal de Educação.-----

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a ordem de trabalhos.-----

Seguidamente foi aberto um Período de Intervenção ao Público tendo usado da palavra:-----

O Senhor António Costa e o Senhor Manuel Menitra, moradores na Rua Alexandre Herculano, no Bairro de São Jorge, na Freguesia da Ramada, inscreveram-se para solicitar esclarecimentos sobre um novo loteamento no Bairro de São Jorge. Dado terem sido já recebidos pelo Senhor Presidente numa reunião em que foi discutido este assunto acharam por bem não usarem da palavra na presente reunião.-----

Eram 12H50 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos, com excepção da Senhora Vereadora Graça Peixoto que está impossibilitada de assinar a minuta e os documentos referentes à mesma aos quais serão anexas cópias das declarações apresentadas.-----



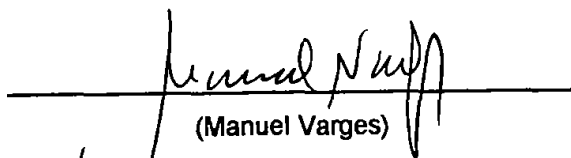
Município de Odivelas

Câmara Municipal

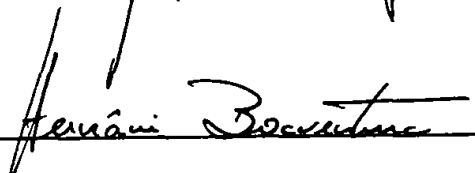
A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal Senhor Manuel Porfírio Vargas, secretariada por Hernani Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires.

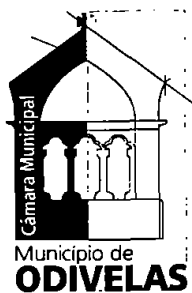
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente Manuel Vargas e por Hernani Boaventura, Director de Departamento.

O Presidente da Câmara


(Manuel Vargas)

O Director de Departamento :





Município de Odivelas

Câmara Municipal

ANEXO I

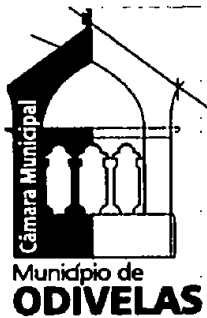
1ª REVISÃO AO
ORÇAMENTO
E
GRANDES OPÇÕES DO PLANO

S.
3
A



Câmara Municipal de Odivelas

2004



Índice

	<i>Pág.</i>
Preâmbulo	1
Mapa Resumo do Orçamento	3
Mapas de Transf. para as J. de Freguesia - Ano 2003	4
Mapas de Transf. para as J. de Freguesia - Ano 2004	11
Revisão ao Orçamento de Receita	19
Revisão ao Orçamento de Despesa	20
Revisão às Grandes Opções do Plano	24

A

JP

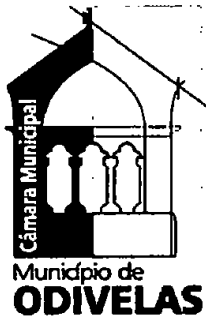
er

16

i

JP

JP



1.ª Revisão Orçamental - 2004

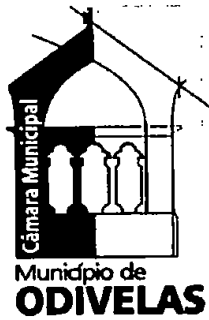
PREÂMBULO

Esta primeira Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (GOP's) do ano económico de 2004, que se propõe, nesta data, para discussão e aprovação, decorre da necessidade de adequar o documento inicialmente aprovado a um novo Classificador Económico da Receita, bem como a adaptação em termos de Despesa, de novas necessidades de acordo com as diversas atribuições dos Serviços Municipais.

De igual forma, urge rectificar o erro material detectado nos cálculos das Transferências decorrentes do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, ocorrido em 2003 e 2004.

De acordo com o estabelecido no POCAL (Decreto-Lei n.º 54/99 de 22 de Fevereiro), as Modificações ao Orçamento podem ocorrer por força do estatuído no seu ponto 8.3.1., evidenciando, nesta situação, a proposta de Revisão Orçamental com um aumento da Receita no valor de 810.000,00 Euros, por Receita que a Autarquia está autorizada a arrecadar pela introdução da iniciativa do Cartão GALP Frota.

Relativamente à despesa, foram efectuadas algumas adaptações ao Orçamento e GOP's de acordo com as necessidades verificadas pelos serviços, bem como a regularização, já referida, das verbas referentes às Transferências a efectuar por força da rectificação de cálculos e do número de trabalhadores afectos à Manutenção de Zonas Verdes e Limpeza de Vias. Todo o aumento da Despesa provém da redução de valores anteriormente orçamentados.



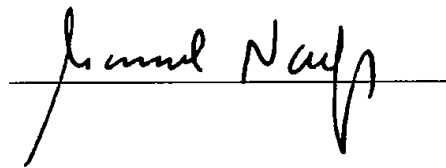
Município de Odivelas

Câmara Municipal

Assim, no que respeita às Receitas e Despesas, a 1.ª Revisão Orçamental de 2004 consagra, pois, no global, um Reforço de 810.000,00 Euros.

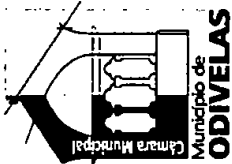
Janeiro/2004

O Presidente da Câmara,



Mapa
Resumo
do
Orçamento

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large signature and several smaller marks.



Município de Odivelas

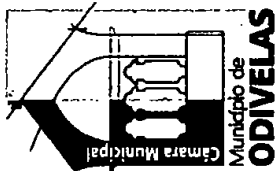
Câmara Municipal

Orçamento 2004 - Resumo do Orçamento - 1.ª Revisão

	RECEITAS (em Euros)				DESPESAS (em Euros)				
	INICIAL	ACTUAL	VARIACÃO	1ª REVISÃO	INICIAL	ACTUAL	VARIACÃO	1ª REVISÃO	DESVIO
Correntes	52.756.282,30	52.756.282,30	0,00	53.566.282,30	50.560.080,12	50.560.080,12	0,00	51.444.410,01	884.329,89
Capital	48.307.227,70	48.307.227,70	0,00	48.307.227,70	50.503.429,88	50.503.429,88	0,00	50.429.099,99	-74.329,89
Total	101.063.510,00	101.063.510,00	0,00	101.873.510,00	101.063.510,00	101.063.510,00	0,00	101.873.510,00	810.000,00

Mapas
de
Transferências
para as
J. de Freguesia
2003

A
H
C
5
26
A



Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

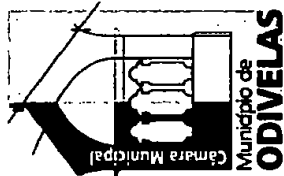
Cálculo das Transferências para 2003

1. Cálculo de Cantoneiros por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Canecas	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
População 2001	10.647	9.008	53.448	6.246	24.023	14.704	15.770	133.846
Cantoneiros Propostos	17	16	62	10	40	20	21	186
Cantoneiros Mun.Odivelas	2	1	2	0	3	3	1	12
Cantoneiros a Pagar	15	15	60	10	37	17	20	174
Custo anual dos Cantoneiros	11.175	11.175	11.175	11.175	11.175	11.175	11.175	
Custo Base	189.975	178.800	692.850	111.750	447.000	223.500	234.675	2.078.550
15%	28.498	26.820	103.928	16.763	67.050	33.525	35.201	311.783
Sub-Total	218.471	205.620	796.778	128.513	514.050	257.025	269.876	2.390.333
Deduções	22.350	11.175	22.350	0	33.525	33.525	11.175	134.100
Total	196.121	194.445	774.428	128.513	480.525	223.500	258.701	2.256.233

(em Euros)

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.



Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

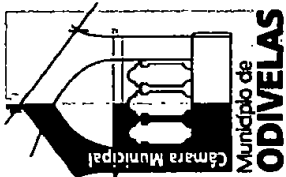
Cálculo das Transferências para 2003

2. Cálculo de Encarregados de Brigada de Serviço de Limpeza por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
Cantoneiros Propostos	17	16	62	10	40	20	21	186
Dotação	10	10	10	10	10	10	10	70
Encarregados	2	2	6	1	4	2	2	19
Encarregados Propostos	2	2	6	1	4	2	2	19
Encarregados Mun. Odivelas	0	0	0	0	2	0	0	2
Encarregados a Pagar	2	2	6	1	2	2	2	17
Custo anual dos Encarregados	14.043	14.043	14.043	14.043	14.043	14.043	14.043	
Custo Base	28.086	28.086	84.258	14.043	56.172	28.086	28.086	266.817
15%	4.213	4.213	12.639	2.106	8.426	4.213	4.213	40.023
Sub - Total	32.299	32.299	96.897	16.149	64.598	32.299	32.299	306.840
Deduções	0	0	0	0	28.086	0	0	28.086
Total	32.299	32.299	96.897	16.149	36.512	32.299	32.299	278.755

(em Euros)

5



Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

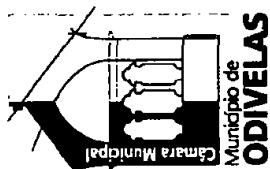
Cálculo de Transferências para 2003

3. Cálculo de Jardineiros por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
Área em m2	5.894.585	4.663.984	5.049.347	1.422.265	4.703.341	1.227.156	3.706.512	26.667.190
Jardineiros Propostos	9	10	46	7	12	11	20	115
Jardineiros Mun. Odivelas	0	0	0	0	0	2	0	2
Jardineiros a Pagar	9	10	46	7	12	9	20	113
Custo anual dos Jardineiros	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	13.141	
Custo Base	118.269	131.410	604.486	91.987	157.692	144.551	262.820	1.511.215
15%	17.740	19.712	90.673	13.798	23.654	21.663	39.423	226.663
Sub - Total	136.009	151.122	695.159	105.785	181.346	166.234	302.243	1.737.898
Deduções	0	0	0	0	0	26.282	0	26.282
Total	136.009	151.122	695.159	105.785	181.346	139.952	302.243	1.711.616

(em Euros)

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

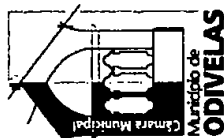
Cálculo de Transferências para 2003

4. Cálculo Conjunto por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
Cantoneiros	196.121	194.445	774.428	128.513	480.525	223.500	258.701	2.256.233
Encarregados de Brigada	32.299	32.299	96.897	16.149	36.512	32.299	32.299	278.754
Jardineiros	136.009	151.122	695.159	105.785	181.346	139.952	302.243	1.711.616
Total	364.429	377.866	1.566.484	250.447	698.383	395.751	593.243	4.246.603

(em Euros)

Handwritten signatures and initials, including a large signature and several smaller ones, located at the bottom right of the page.



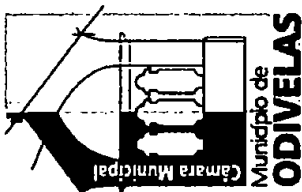
Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

5. Mapa Síntese do Protocolo de Delegação de Competências para 2003

FREGUESIAS	Escolas e Equip. Desportivos	Mercados	Zonas Verdes	Limpeza de Vias	Pavimentos, Bermas e Valetas	Equipamentos Desportivos Descobertos	Toponímia	Dispensários e WC's para canídeos	Total	Deduções Respeitantes a Trabalhadores	Total a Transferir
Canéas	33.233	18.367	136.009	250.770	71.683	0	1.030	7.260	516.362	22.350	496.012
Famões	33.973	0	151.122	237.919	88.192	2.261	1.251	4.148	518.866	11.175	507.691
Odivelas	98.003	96.132	695.159	893.675	81.696	6.459	886	40.448	1.912.458	22.350	1.890.108
Olival Baixo	8.208	3.975	105.785	144.652	21.436	2.874	265	7.260	294.465	0	294.465
Pontinha	73.613	51.958	181.346	578.648	77.142	12.917	910	9.334	985.669	61.611	924.258
Pv. Sto Adrião	39.954	53.246	166.234	289.324	19.936	2.935	267	11.927	583.822	59.807	524.015
Ramada	41.248	0	302.243	302.175	57.577	2.936	616	14.001	720.797	11.175	709.622
TOTAL	328.234	223.679	1.737.898	2.697.173	417.672	30.380	5.226	94.378	5.534.639	188.468	5.346.171

(Em Euros)



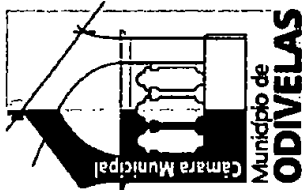
Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

6. Quadro de Transferências para as Juntas de Freguesia em 2003

FREGUESIAS	Correntes	%	Capital	%	TOTAL	%
Caneças	244.333	49,3%	251.679	50,7%	496.012	9,3%
Famões	250.345	49,3%	257.346	50,7%	507.691	9,5%
Odivelas	1.008.024	53,3%	882.084	46,7%	1.890.108	35,4%
Olival Basto	138.457	47,0%	156.008	53,0%	294.465	5,5%
Pontinha	477.397	51,7%	446.861	48,3%	924.258	17,3%
Pv. Sto Adrião	257.061	49,1%	266.954	50,9%	524.015	9,8%
Ramada	345.584	48,7%	364.038	51,3%	709.622	13,3%
TOTAL	2.721.201	50,9%	2.624.970	49,1%	5.346.171	100,0%

(em Euros)



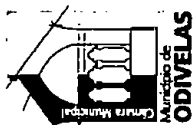
Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

7. Quadro de Apuramento de Diferenças - 2003

FREGUESIAS	Correntes (Transferidas)	Correntes (Rectificadas)	Desvio	Capital (Transferidas)	Capital (Rectificadas)	Desvio	TOTAL
Canças	247.701	244.333	-3.368	252.705	251.679	-1.026	-4.394
Famões	271.614	250.345	-21.269	244.763	257.346	12.583	-8.686
Odivelas	888.073	1.008.024	119.951	969.820	882.084	-87.736	32.215
Olival Basto	159.864	138.457	-21.407	132.927	156.008	23.081	1.674
Pontinha	569.495	477.397	-92.098	378.084	446.861	68.777	-23.321
Pv. Sto Adrião	241.217	257.061	15.844	269.836	266.954	-2.882	12.962
Ramada	327.766	345.584	17.818	369.609	364.038	-5.571	12.247
TOTAL	2.705.730	2.721.201	15.471	2.617.744	2.624.970	7.226	22.697

(em Euros)



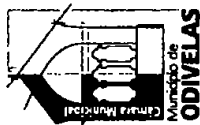
Câmara Municipal de Odívelas
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia
Cálculo das Transferências para 2004

1. Cálculo de Cantoneiros por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odívelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
População (Censos) 2001	10.647	9.008	53.448	6.246	24.023	14.704	15.770	133.846
Recenc. 2000 (STAPE)	9.040	6.191	45.125	5.781	21.534	12.845	11.460	111.976
Índice	1,18	1,46	1,18	1,08	1,12	1,14	1,38	
Recenc. Dezembro 2002 (STAPE)	8.921	6.547	44.570	5.492	20.542	12.407	11.819	110.298
População Estimada 2003	10.507	9.526	52.791	5.934	22.916	14.203	16.264	132.140
Cantoneiros Propostos	17	16	62	10	40	20	21	186
Cantoneiros Mun. Odívelas	3	1	2	0	3	2	0	11
Cantoneiros a Pagar	14	15	60	10	37	18	21	175
Custo anual dos Cantoneiros	11.399	11.399	11.399	11.399	11.399	11.399	11.399	
Custo Base	193.783	182.384	706.738	113.990	455.960	227.980	239.379	2.120.214
15%	29.067	27.358	106.011	17.099	68.394	34.197	35.907	318.033
Sub-Total	222.850	209.742	812.749	131.089	524.354	262.177	275.286	2.438.247
Deduções	34.197	11.399	22.798	0	34.197	22.798	0	125.389
Total	188.653	198.343	789.951	131.089	490.157	239.379	275.286	2.312.858

(em Euros)

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Odiveelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia Cálculo das Transferências para 2004

2. Cálculo de Encarregados de Brigada de Serviço de Limpeza por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
Nº Cantoneiros	17	16	62	10	40	20	21	186
Dotação Mínima Cantoneiros	10	10	10	10	10	10	10	70
Encarregados Propostos	2	2	6	1	4	2	2	19
Encarregados Mun.Odivelas	0	0	0	0	1	1	1	3
Encarregados a Pagar	2	2	6	1	3	1	1	16
Custo anual dos Encarregados	14.324	14.324	14.324	14.324	14.324	14.324	14.324	
Custo Base	28.648	28.648	85.944	14.324	57.296	28.648	28.648	272.156
15%	4.297	4.297	12.892	2.149	8.594	4.297	4.297	40.823
Sub - Total	32.945	32.945	98.836	16.473	65.890	32.945	32.945	312.979
Deduções	0	0	0	0	14.324	14.324	14.324	42.972
Total	32.945	32.945	98.836	16.473	51.566	18.621	18.621	270.007

(em Euros)

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the left and several initials on the right.



Câmara Municipal de Odivelas

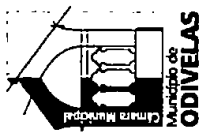
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

Cálculo de Transferências para 2004

3. Cálculo de Jardineiros por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
Área em m2 (INE)	5.894.585	4.663.984	5.049.347	1.422.265	4.703.341	1.227.156	3.706.512	26.667.190
Jardineiros Propostos	9	10	46	7	12	11	20	115
Jardineiros Mun. Odivelas	0	0	0	0	0	0	0	0
Jardineiros a Pagar	9	10	46	7	12	11	20	115
Custo anual dos Jardineiros	13.404	13.404	13.404	13.404	13.404	13.404	13.404	
Custo Base	120.636	134.040	616.584	93.828	160.848	147.444	268.080	1.541.460
15%	18.095	20.106	92.488	14.074	24.127	22.117	40.212	231.219
Sub - Total	138.731	154.146	709.072	107.902	184.975	169.561	308.292	1.772.679
Deduções	0	0	0	0	0	0	0	0
Total	138.731	154.146	709.072	107.902	184.975	169.561	308.292	1.772.679

(em Euros)



Câmara Municipal de Odivelas
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia
Cálculo de Transferências para 2004

4. Cálculo Conjunto por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
Cantoneiros	188.653	198.343	789.951	131.089	490.157	239.379	275.286	2.312.858
Encarregados de Brigada	32.945	32.945	98.836	16.473	51.566	18.621	18.621	270.007
Jardineiros	138.731	154.146	709.072	107.902	184.975	169.561	308.292	1.772.679
Total	360.329	385.434	1.597.859	255.464	726.698	427.561	602.199	4.355.544

(em Euros)

[Handwritten signatures and initials]



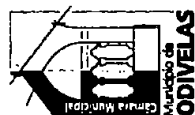
Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

5. Mapa Síntese do Protocolo de Delegação de Competências para 2004

FREGUESIAS	Escolas e Equip. Desportivos	Mercados	Zonas Verdes	Limpeza de Vias	Pavimentos Bermas e Valetas	Equipamentos Desportivos Descobertos	Toponímia	Dispensadores e WC's para candieos	Total	Deduções Respeitantes a Trabalhadores	Total a Transferir
Caneças	33.898	18.734	138.731	255.795	73.127	0	1.051	7.405	528.741	34.197	494.544
Famões	34.653	0	154.146	242.687	89.956	2.306	1.276	4.231	529.255	11.399	517.856
Odivelas	99.963	98.055	709.072	911.585	83.330	6.588	904	41.257	1.950.754	22.798	1.927.956
Olival Basto	8.372	4.054	107.902	147.562	21.865	2.931	271	7.405	300.362	0	300.362
Pontinha	75.086	52.997	184.975	590.244	78.684	13.175	928	9.521	1.005.611	48.521	957.090
Pv. Sto Adrião	40.753	54.311	169.561	295.122	20.335	2.983	272	12.165	595.513	37.122	558.391
Ramada	42.073	0	308.292	308.231	58.729	2.994	629	14.281	735.229	14.324	720.905
TOTAL	334.798	228.152	1.772.679	2.751.226	428.025	30.988	5.330	96.286	5.645.465	168.361	5.477.104

(Em Euros)



Câmara Municipal de Odivelas

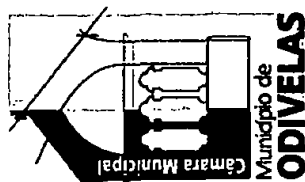
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

6. Quadro de Transferências para as Juntas de Freguesia em 2004

FREGUESIAS	Correntes	%	Capital	%	TOTAL	%
Caneças	243.801	49,3%	250.743	50,7%	494.544	9,0%
Famões	255.293	49,3%	262.563	50,7%	517.856	9,5%
Odivelas	1.027.564	53,3%	900.392	46,7%	1.927.956	35,2%
Olival Basto	141.164	47,0%	159.198	53,0%	300.362	5,5%
Pontinha	494.797	51,7%	462.293	48,3%	957.090	17,5%
Pv. Sto Adrião	274.159	49,1%	284.232	50,9%	558.391	10,2%
Ramada	351.067	48,7%	369.838	51,3%	720.905	13,2%
TOTAL	2.787.845	50,9%	2.689.259	49,1%	5.477.104	100,0%

(Em Euros)

[Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.]



Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

7. Quadro de Apuramento de Diferenças - 2004

FREGUESIAS	Correntes (Transferidas)	Correntes (Rectificadas)	Desvio	Capital (Transferidas)	Capital (Rectificadas)	Desvio	TOTAL
Caneças	247.732	243.801	-3.931	251.283	250.743	-540	-4.471
Famões	271.546	255.293	-16.253	243.760	262.563	18.803	2.550
Odivelas	910.377	1.027.564	117.187	988.649	900.392	-88.257	28.930
Olival Basto	156.759	141.164	-15.595	129.505	159.198	29.693	14.099
Pontinha	560.402	494.797	-65.605	369.941	462.293	92.352	26.747
Pv. Sto Adrião	269.108	274.159	5.051	299.705	284.232	-15.473	-10.422
Ramada	330.308	351.067	20.759	370.520	369.838	-682	20.077
TOTAL	2.746.231	2.787.845	41.614	2.653.363	2.689.259	35.896	77.510

(em Euros)

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia

8. Quadro Resumo

FREGUESIAS	Rectificações 2003	Rectificações 2004	TOTAL
Caneças	-4.394	-4.471	-8.865
Famões	-8.686	2.550	-6.136
Odivelas	32.215	28.930	61.145
Olival Basto	1.674	14.099	15.773
Pontinha	-23.321	26.747	3.426
Pv. Sto Adrião	12.962	-10.422	2.540
Ramada	12.247	20.077	32.324
TOTAL	22.697	77.510	100.207

(em Euros)

FREGUESIAS	Desvio (Correntes 2003)	Desvio (Correntes 2004)	Total	Desvio (Capital 2003)	Desvio (Capital 2004)	Total	TOTAL
Caneças	-3.368	-3.931	-7.299	-1.026	-540	-1.566	-8.865
Famões	-21.269	-16.253	-37.522	12.583	18.803	31.386	-6.136
Odivelas	119.951	117.187	237.138	-87.736	-88.257	-175.993	61.145
Olival Basto	-21.407	-15.595	-37.002	23.081	29.693	52.774	15.773
Pontinha	-92.098	-65.605	-157.703	68.777	92.352	161.129	3.426
Pv. Sto Adrião	15.844	5.051	20.895	-2.882	-15.473	-18.365	2.540
Ramada	17.818	20.759	38.577	-5.571	-682	-6.253	32.324
TOTAL	15.471	41.614	57.085	7.226	35.896	43.122	100.207

(em Euros)

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below it.

Revisão
ao
Orçamento
de
Receita

A
M
H
P
es
A
A
M
P

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS
 MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2 REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA
 NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004 DATA DE APROVAÇÃO

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE				
			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO ANTERIOR						MODIFICAÇÕES / INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES											
01 0102		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CAMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS F. SERVIÇOS Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Protocolo de Delegação de Competência Freguesias - Outras TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO LOCAL CONTINENTE FREGUESIAS Freguesias - Protocolo de Delegação de Competência Outras Intervenções Famões - Prot. Adicional Outras Intervenções Odivelas - Prot. Adicional Outras Intervenções Pontinha - Prot. Adicional Outras Intervenções Ramada - Prot. Adicional GABINETE MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Utilização de Infra-Estruturas de Transportes GABINETE DE SAÚDE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Outros Serviços INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo GABINETE DE TURISMO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Colectividades e Associações GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS Produtos Químicos e Farmacêuticos Outros Bens AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo EQUIPAMENTO BÁSICO Outro DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPADOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	1.000.000,00	500,00		1.000.000,00	500,00			1.000.500,00					
			2.746.231,00	57.085,00 50.000,00		2.746.231,00	57.085,00 50.000,00			2.803.316,00 50.000,00					
			2.653.363,00	43.122,00 1.589,71 127.475,60 32.663,01 38.498,82		2.653.363,00	43.122,00 1.589,71 127.475,60 32.663,01 38.498,82			2.696.485,00 1.589,71 127.475,60 32.663,01 38.498,82					
0109			51.000,00	4.750,10		51.000,00	4.750,10			55.750,10					
0110			5.000,00			5.000,00		4.750,10		249,90					
			222.406,77			222.406,77		264,00		222.142,77					
0111			468,49	264,00		468,49	264,00			732,49					
			114.278,16	2.500,00		114.278,16	2.500,00			116.778,16					
0113			28.821,54			28.821,54		2.500,00		26.321,54					
			2.900,00 15.471,95	7.000,00		2.900,00 15.471,95	7.000,00			9.900,00 8.471,95					
02 0203			800,00 8.932,49	472,00		800,00 8.932,49	472,00	472,00		1.272,00 8.460,49					
			22.000,00			22.000,00		7.000,00		15.000,00					

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2
REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004

DATA DE APROVAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DESPESA				DOTAÇÃO SEGUINTE
			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0202	1003	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	468.590,18	20.000,00		488.590,18	
020225		Outros Serviços					
04		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	437.301,57		24.000,00	413.301,57	
04070104		Outras					
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
0701		INVESTIMENTOS					
070110		EQUIPAMENTO BÁSICO	50.787,68	12.000,00		62.787,68	
07011002		Outro					
02		DEPARTAMENTO DE AMBIENTE					
0202		DIVISÃO DE QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL					
020210		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020213		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
020220		Transportes e Estadas	500,00	2.000,00		2.000,00	
020225		Outros Trabalhos Especializados	1.182.189,20	2.000,00		1.165.747,96	
07		Outros Serviços	429.750,93	3.000,00	16.441,24	432.750,93	
0701		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
070107		INVESTIMENTOS					
070108		Equipamento de Informática					
07	1004	Software Informático					
070104		DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES					
07010405		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07010413		INVESTIMENTOS					
070110		CONSTRUÇÕES DIVERSAS	255.150,94	5.604,84	7.850,00	247.300,94	
07011002		Parques e Jardins					
08		Outros					
0805		EQUIPAMENTO BÁSICO	82.507,41	4.950,00		87.457,41	
080501		Outro					
08050103		TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
0805010310		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
02	1102	CONTINENTE					
0201		FREGUESIAS					
020102		Freguesias - Sistemas de Rega - Prot. Adicional					
02010201		DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE					
02010202		DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS					
0202		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS					
020225		AQUISIÇÃO DE BENS					
04		COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES					
040501		Gasolina	76.800,00	600.000,00		600.000,00	
04050103		Gasóleo		210.000,00		210.000,00	
0407		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS					
040701		Outros Serviços	242.833,81	9.350,00		233.483,81	
04070103		TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04070104		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					
05		CONTINENTE					
050103		FREGUESIAS					
05010302		Freguesias - Outras					
0407		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
040701		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS					
04070103		Instituições Diversas de Carácter Social	96.699,43	2.600,00		99.299,43	
04070104		Outras	2.500,00	500,00		3.000,00	
05		SUBSÍDIOS					
0501		SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS					
050101		PÚBLICAS					
05010102		Outras	15.000,00	1.200,00		16.200,00	
07		AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE:		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 2		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 4	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		REVISÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 1 DO AHO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS				DESPESA			
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	ECONÔMICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	C O B S
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
1103	0701 070107 070108	INVESTIMENTOS Equipamento de Informática Software Informático DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE	2.494,84	3.000,00		2.494,84 3.000,00	
	02 0201 020121 0202 020225	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO	43.468,76 160.736,87	3.000,00	3.000,00	46.468,76 157.736,87	
12 1202	07 0701 070102 07010203 070104 07010405	INVESTIMENTOS HABITAÇÕES Reparação e Beneficiação CONSTRUÇÕES DIVERSAS Parques e Jardins	481.560,68 5.342,12	0,01	0,01	481.560,67 5.342,13	
TOTAL ...			18.337.108,50	1.274.899,21	464.899,21	19.147.108,50	
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES				987.779,86	103.449,97		
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...				287.119,35	361.449,24		

Em 28 de Janeiro de 2004 de Luís Nery

O Presidente da Câmara, Luís Nery

Os Vereadores:

Antônio Apolinário Apolinário

Carlos Jansen

Baldemar

Aprovada em reunião de 28 Janeiro 2004

[Assinatura]

Revisão
às
Grandes Opções
do
Plano

A
H
P
A
A
A
A
A

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DATAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR			MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIÁVEL PARA ANOS SEQUINTE			
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFUGOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES	DOMÍNIO SEQUINTE	2005	2006	2007	SECUTINTE
REVISÃO AO PLANO				NÚMERO 1 DO ANO ORÇAMENTAL 2004				DATA DE APROVAÇÃO									
2.4.6.1.3.062	2004 A 775	Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes - Gênero Habitacional e serviços coletivos	DMAS/DAS	2004/01/28	2004/12/31	0	1102 02010202	2.457.653,45	2.068.653,45	389.000,00	618.780,94	93.320,22	2.594.114,17	210.000,00			650.000,00
2.4.6.1.3.02	2002	Promoção Habitacional e Hab. do Parque Edifício na área do Município	DMH/DPRH	2004/01/01	2004/12/31	0	1202 07010203	50.000,00	20.000,00	30.000,00	0,01	0,01	19.999,99	0,01			0,01
2.4.6.1.3.04	2002	Requalificação dos Espaços Exteriores do Bairro Olival do Pano	DMH/DPRH	2004/01/28	2004/12/31	3	1202 07010405										
2.4.6.1.3.07	2004	Proteção do meio ambiente e con. do natureza															
2.4.6.1.3.0701	2004 A 282	Aquisição de Serviços	DM/DQA	2004/01/01	2004/12/31	0	1003 020225	7.000,00	7.000,00		2.000,00	7.000,00	2.000,00				2.000,00
2.4.6.1.3.0701	2004 A 282	Aquisição de Serviços	GI/SC	2004/01/28	2004/12/31	0	1003 020225				3.000,00	3.000,00	3.000,00				3.000,00
2.4.6.1.3.0702	2004 I 218	Aquisição de Equipamento Informático	GI/SC	2004/01/28	2004/12/31	0	1003 070107										
2.4.6.1.3.0703	2004 I 219	Aquisição de Software	GI/SC	2004/01/28	2004/12/31	0	1003 070108										
2.4.6.1.4.01	2004	Reparos em situações de depreciação ambiental															
2.4.6.1.4.0103	2004 A 287	Reposição em Alter. Sanitário	DM/DQA	2004/01/01	2004/12/31	0	1003 020220	100.000,00	60.000,00	40.000,00			16.443,24				43.558,76
2.4.6.1.6.01	2004	Programa de Educação Ambiental															
2.4.6.1.6.0102	2004	Programa "Viver Olival Pano"															
2.4.6.1.6.010201	2004 A 304	Aquisição de Serviços	DM/DQA	2004/01/01	2004/12/31	0	1003 020225	6.000,00	6.000,00		1.000,00	6.000,00	1.000,00				1.000,00
2.4.6.1.6.010202	2004 A 305	Visitas de Estudo	DM/DQA	2004/01/01	2004/12/31	0	1003 020210	3.000,00	3.000,00		2.000,00	3.000,00	2.000,00				2.000,00
2.4.6.1.6.010203	2004 A 306	Deslocações e Estadas	DM/DQA	2004/01/01	2004/12/31	0	1003 020213	3.000,00	3.000,00		2.000,00	3.000,00	2.000,00				2.000,00
2.4.6.1.7.06	2002 I 43	Parque Central da Rêve de São Matão	DM/DIEU	2002/01/01	2004/06/30	4	0804 07010405	52.000,00	32.000,00	20.000,00			14.960,39				17.039,61
2.4.6.1.7.09	2002 I 46	Aquisição de Mobilidade Urbana	DM/DIEU	2002/01/01	2007/12/31	3	0804 07010405	39.503,27	125.003,00	35.003,00			10.357,76				114.642,24
2.4.6.2.1.06	2002	Criação e preservação de espaços verdes															
2.4.6.2.1.0609	2004 I 120	Arrendos Diversos em Espaços Verdes	DM/DEV	2004/01/01	2004/12/31	0	1004 07010405	15.000,00	5.000,00	10.000,00			4.950,00				50,00
2.4.6.2.1.0614	2002	Parque Urbano do Pano Rio															
2.4.6.2.1.061402	2004 I 220	Aquisição de Equipamento	DM/DEV	2004/01/27	2004/12/31	0	1004 07010402										
2.4.6.2.1.10	2002	Sistemas de Rega															

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller initials.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		NÚMERO 1 DO ANO COMPARABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 5						
CÂMERA MUNICIPAL DE CORVELLA		REVISÃO DO PLANO		A TRANSFERIR		VALOR REALIZADO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIÁVEL PARA ANOS SEQUENTES				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DÍTAS		VALOR REALIZADO	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR		DOAÇÃO SEQUENTE	2005	2006	2007	SEQUENTES
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO					
2.5.1.3. 0105	2003 A 702	Releiros Criteriais	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	10.696,35	0902 020225	3.168.374,98	2.501.640,98	664.374,00	874.679,24	271.963,49		760.000,00
2.5.1.3. 010502	2003 A 702	Aquisição de Serviços	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	10.696,35	0902 020225	1.958,55	1.958,55		869,00			2.827,55
2.5.1.4.		Sector de limpeza e higiene												
2.5.1.4. 01	2003	Museológicos												
2.5.1.4. 0184	2003	Releiros Museológicos												
2.5.1.4. 018403	2004 A 712	Releiros Museológicos	DSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31	250,00	0902 0105010302	250,00	250,00					250,00
2.5.1.4. 0186	2003	Transferências para as Juntas												
2.5.1.4. 016602	2004 A 715	Material de Apoio Diverso	DSC/DCPC	2004/01/01	2004/12/31	1.500,00	0902 020117	1.500,00	1.500,00					250,00
2.5.1.4. 016602	2004 A 715	Ferramentas e Utensílios												
2.5.1.4. 016602	2004 A 715	Sector de Biblioteca e												
2.5.1.5. 01	2003	Arquivo Histórico												
2.5.1.5. 01	2003	Biblioteca Municipal D. Dinis												
2.5.1.5. 0102	2003 A 565	Consumos de Secretaria	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	684,50	0902 020109	1.528,68	1.528,68					1.561,40
2.5.1.6.		Projetos Transilados												
2.5.1.6. 01	2003	Instalação da Póvoa do Sto												
2.5.1.6. 0101	2003 A 613	Miradoiro	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	10.591,01	0902 020225	3.089,42	3.089,42					3.572,25
2.5.1.6. 03	2003	Programação, Divulgação												
2.5.1.6. 0301	2004 A 772	III Aniversário do Município	DSC/DCPC	2004/01/28	2004/12/31		0902 020225							2.340,21
2.5.2.		Programação e Espectáculos												
2.5.2.1.		Desporto, recreio e lazer												
2.5.2.1.1.		Desem. atlix. física e												
2.5.2.1.1. 01	2002	desportiva no concelho												
2.5.2.1.1. 0101	2002 I 67	Construção, Reparação e												
2.5.2.1.1. 0103	2002 I 69	Beneficição de Edifícios												
2.5.2.1.1. 0103	2002 I 69	Desportivos e Construções												
2.5.2.1.1. 0103	2002 I 69	Diversos												
2.5.2.1.1. 0103	2002 I 67	Poli-desportivo descoberto no												
2.5.2.1.1. 0103	2002 I 67	Casal do Bispo (1ª fase)	DSC/DCPC	2002/01/01	2004/06/30	24.113,57	0803 07010406	20.000,00	20.000,00					2.985,63
2.5.2.1.1. 0103	2002 I 69	Poli-desportivo descoberto no												
2.5.2.1.1. 0103	2002 I 69	Casal do Bispo (1ª fase)	DSC/DCPC	2002/01/01	2004/06/30	24.230,84	0803 07010408	20.000,00	20.000,00					17.014,37
2.5.2.1.1. 0111	2002 I 77	Poli-desportivo descoberto no												
2.5.2.1.1. 0111	2002 I 77	Casal do Rato (1ª fase)	DSC/DCPC	2002/01/01	2007/12/31	68.379,87	0803 07010405	70.000,00	60.000,00					20.000,00
2.5.2.1.1. 0113	2002 I 79	Construção e Beneficição de												
2.5.2.1.1. 0113	2002 I 79	Trabalhos Diversos em	DSC/DCPC	2002/01/01	2007/12/31	29.565,42	0803 07010302	150.000,00	53.500,00					100.000,00
2.5.2.1.1. 02	2002	Equipamentos Desportivos												
2.5.2.1.1. 02	2002	Programa de Apoio ao												
2.5.2.1.1. 0202	2002	Associação Desportiva												
2.5.2.1.1. 0202	2002	(RANO)												
2.5.2.1.1. 020201	2002 A 314	Sub-Programa 02 - aquisição												
2.5.2.1.1. 020201	2002 A 314	Material Desportivo	DSC/DCPC	2002/01/01	2004/12/31	43.350,81	0903 04070104	8.334,21	8.334,21					4.334,21
2.5.2.1.1. 020201	2002 A 314	Transferências Correntes												
2.5.2.1.1. 020201	2002 A 314	Sub-Programa 03 - Aluguer												
2.5.2.1.1. 020201	2002 A 314	Transferências Desportivas												
2.5.2.1.1. 07	2002	Transferências Correntes												
2.5.2.1.1. 07	2002	Clube do Movimento - Desporto												
2.5.2.1.1. 0701	2003 A 384	Clube do Movimento - Desporto	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	23.995,00	0903 020225	16.582,50	16.582,50					13.582,50
2.5.2.1.1. 11	2002	Aquisição de Serviços												
2.5.2.1.1. 1104	2003 A 432	Profes das Colectividades	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	2.779,28	0903 020225	7.220,47	7.220,47					3.220,47
2.5.2.1.1. 17	2002	Transferências de Recursos												
2.5.2.1.1. 1701	2003 A 482	Transferências Desportivas	DSC/DCPC	2003/01/01	2004/12/31	1.872,26	0903 020121	11.838,98	11.838,98					6.838,98
2.5.2.1.1. 1701	2003 A 482	Reis dos Duradores												

Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller initials.

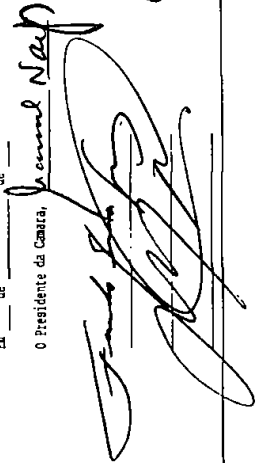
ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		NÚMERO 1 DO ANO COMPLETADO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA : 6								
CÂMARA MUNICIPAL DE OVELHAS		REFEÇO AO PLANO		A TRANSFERIR		VALOR REALIZADO		CÓDIGO ORÇAMENTAL								
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		EX	TOTAL	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	VARIACÃO PARA ANOS SEQUENTES					
				INÍCIO	FIM			ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)	DEFINIDO		MAO DEFINIDO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DESCRIÇÕES / ANULAÇÕES	2005	2006	2007
2.5.2.1.1.1701	2002 A 536	Bens não Duradouros	DSC/D	2002/01/01	2004/12/31		3.486.575,62	2.713.645,62	772.934,00	981.658,63	289.829,36	3.325.475,89				890.000,00
2.5.2.1.1.1702	2003 A 484	Aquisição de Serviços	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		6.506,37	8.506,37		5.000,00		3.506,37				
2.5.2.1.1.27	2007	Quinta das Águas Férreas	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		65.301,13	65.301,13		10.000,00		55.301,13				
2.5.2.1.1.2708	2003 A 397	Ferramentas e Utensílios	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		3.093,19	3.093,19		3.000,00		93,19				
2.5.2.1.1.31	2002	Bento e Manutenção de	DSC/D	2002/01/01	2004/12/31		47.178,72	47.178,72		7.000,00		40.178,72				
2.5.2.1.1.3103	2002 A 593	Instalações Desportivas	DSC/D	2002/01/01	2004/12/31		110.105,65	110.105,65		0903 020225						
2.5.2.1.1.01	2004	Programa Apoio Associativismo	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		47.000,00	40.000,00	7.000,00	0903 04070104		37.000,00				
2.5.2.1.1.0101	2004	M - Desenvolvimento de	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.010101	2004 A 108	Atividades	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.0107	2004	Transferências Correntes	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.010702	2004 A 115	C - Organização Grandes	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.010703	2004 A 116	Frentes Desportivos	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		3.000,00	3.000,00		0903 020121		5.000,00				
2.5.2.1.1.05	2004	Aquisição de Serviços	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		6.000,00	6.000,00		0903 020225		10.000,00				
2.5.2.1.1.0501	2004 A 12	Material Diverso	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		12.923,00	10.000,00	2.923,00	0903 0701002		16.000,00				
2.5.2.1.1.11	2004	Aquisição de Equipamentos	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		49.000,00	45.000,00	4.000,00	0903 04070104		10.000,00				
2.5.2.1.1.1102	2004 A 169	Planos	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.12	2004	Transferências Correntes	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.1201	2004 A 159	Clube do Bomfim	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		1.000,00	1.000,00		0903 0701002		2.000,00				
2.5.2.1.1.1202	2004 A 170	Aquisição de Equipamentos	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		48.417,50	48.417,50		0903 020225		25.000,00				
2.5.2.1.1.17	2004	Aquisição de Serviços	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		10.621,00	5.621,00	5.000,00	0903 020225		14.000,00				
2.5.2.1.1.1702	2004 A 187	Protocolos com	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.26	2004	Atividades de Realização	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.2602	2004 A 202	Estabelecimentos de Ensino	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		66.650,00	66.650,00		0903 04070104		10.000,00				
2.5.2.1.1.28	2004	Transferências Correntes	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.1.1.2802	2004 A 230	Quinta das Águas Férreas	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31		10.000,00	10.000,00		0903 020225		5.000,00				
2.5.2.2.	2002	Apoio à Juventude	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.1.	2002	Programa de apoio aos jovens	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.1.03	2002	Associação Juvenil	DSC/D	2003/01/01	2004/12/31		3.895,21	40.552,03	40.552,03	1103 020225		14.552,03				
2.5.2.2.1.0301	2002	Atividades de Realização	DSC/D	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.1.030102	2003 A 352	Diversas	DASJ/DASJ	2003/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.2.	2004	Aquisição de Serviços	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.2.03	2004	Lojas Jovens	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.2.0302	2004 A 651	Projeto "Jovens Sabão"	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	3.000,00	2.000,00	1103 020225		6.000,00				
2.5.2.2.2.04	2004	Projeto "Microcur..."	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.2.0402	2004 A 653	Comunicar... Desidif..."	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.3.	2004	Aquisição de Serviços	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.3.01	2004	Associação Juvenil	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.3.0101	2004 A 666	Bandas de Sargos	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31		2.000,00	1.500,00	500,00	1103 020121		2.000,00				
2.5.2.2.3.0102	2004 A 668	Bens não Duradouros	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31		5.000,00	4.000,00	1.000,00	1103 020225		1.000,00				
2.5.2.2.3.02	2004	Aquisição de Serviços	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.3.0202	2004 A 674	Bens não Duradouros	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31		35.000,00	25.000,00	10.000,00	1103 020225		30.000,00				
2.5.2.2.3.04	2004	Aquisição de Serviços	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.3.0402	2004 A 673	Conversas Boas	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31		7.500,00	4.000,00	3.500,00	1103 020225		7.500,00				
2.5.2.2.4.	2004	Aquisição de Serviços	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.4.01	2004	Associação Juvenil	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.4.0102	2004 A 683	OP's de Terço	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31		15.000,00	8.000,00	7.000,00	1103 020225		13.000,00				
2.5.2.2.6.	2004	Aquisição de Serviços	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											
2.5.2.2.6.03	2004	Fontes Atividades	DASJ/DASJ	2004/01/01	2004/12/31											

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the bottom right.

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 2		NÚMERO 1 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004		DATA DE APROVAÇÃO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIÁVEL PARA ANOS SEQUENTES				
CÂMARA MUNICIPAL DE OSVELAS		REVISÃO AO PLANO		A TRANSPORTAR		VALOR REALIZADO		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS			VARIÁVEL PARA ANOS SEQUENTES				
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	DADOS		EX	CÓDIGO ORÇAMENTAL	DOAÇÃO ANTERIOR			DOAÇÃO SEGUINTE	VARIÁVEL PARA ANOS SEQUENTES			
				INÍCIO	FIM			TOTAL	DEFINIDO	EM CURSO (FINANCIAMENTO)		2005	2006	2007	SECURITIVAS
2.5.2.2.6.0301	2004 A 652	Reas na Diretores	DASJ/DAL	2004/01/01	2004/12/31	0	1103 02021	3.983.328,56	3.156.465,56	826.863,00	3.792.235,83				990.000,00
2.5.2.2.6.0302	2004 A 653	Aquisição de Serviços	DASJ/DAL	2004/01/01	2004/12/31	0	1103 02025	1.250,00	1.250,00	2.500,00	3.750,00				4.500,00
3.		Projetos econômicos													
3.3.		Transportes e comunicações													
3.3.1.		Transportes rodoviários													
3.3.1.1.	01	Balhoar a rede viária													
3.3.1.1.1.	01	Obras por Realizada	DOM/DIEU	2002/01/01	2004/06/30	4	0804 0701001	294.000,00	294.000,00		166.774,00				
3.3.1.1.1.1.	0110	Acesso à Quinta do Primeiro													
3.3.1.1.1.1.1.	02	Obras de outro bairro	DOM/DIEU	2002/01/01	2007/12/31	3	0802 0701001	65.000,00	50.000,00	15.000,00	35.614,89				100.000,00
3.3.1.1.1.1.1.1.	0201	Estudos e Projectos Diversos de Vias e Espaços Urbanos	DOM/DIEU												
3.4.		Comércio e Turismo													
3.4.1.		Mercado e feiras													
3.4.1.1.		Promover na adequada rede de mercados e feiras													
3.4.1.1.1.	01	Construção, Reparação e Manutenção de Mercados e Feiras													
3.4.1.1.1.1.	0102	Reparação e Beneficiação de Mercados	DOM/DEC	2002/01/01	2007/12/31	2	0803 0701003	350.000,00	300.000,00	50.000,00	239.846,70				150.000,00
3.4.2.		Turismo													
3.4.2.1.		Visitas na Aldeia Nova													
3.4.2.2.	03	Aquisição de Serviços	GT	2004/03/01	2004/11/30	0	0111 02025	14.060,00	14.060,00		16.560,00				
3.4.2.1.1.	15	Projectos de Parceria													
3.4.2.1.1.1.	1502	Transferência ao abrigo do Protocolo	GT	2004/01/01	2004/12/31	0	0111 04070102	15.000,00	15.000,00		12.500,00				
4.		Outras funções													
4.2.		Transferências entre administrações													
4.2.1.		Administrações Públicas													
4.2.1.1.	02	Administração Antiquária													
4.2.1.1.1.	0202	Projetos													
4.2.1.1.1.1.	020201	Protocolo de delegação de Competências	CM	2002/01/01	2004/12/31	0	0102 0405010301	2.746.231,00	2.746.231,00		2.803.316,00				
4.2.1.1.1.1.1.1.	070201	Protocolo de delegação de Competências													
4.2.1.1.1.1.1.1.1.	070201	Protocolo de delegação de Competências													
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.	020202	Protocolo Municipal	CM	2002/01/01	2004/12/31	0	0102 0805010304	139.165,00	139.165,00		1.589,71				
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	020202	Protocolo Municipal													
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02020203	Protocolo Municipal	CM	2002/01/01	2004/12/31	0	0102 0805010305	531.464,00	531.464,00		127.475,60				
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02020205	Protocolo Municipal	CM	2002/01/01	2004/12/31	0	0102 0805010307	258.278,00	258.278,00		32.663,01				
4.2.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.1.	02020207	Protocolo Municipal	CM	2002/01/01	2004/12/31	0	0102 0805010309	185.553,00	185.553,00		38.498,82				
TOTAL ...								11.240.642,56	9.232.369,56	2.008.273,00	9.991.869,56				114000,00

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '5'.

Em _____ de _____
 O Presidente da Câmara, Leonard Nery



Aprovada em reunião de _____

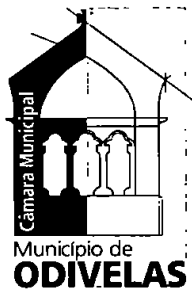
Os Vereadores

Carlos Gouveia
Paulo de Lencastre

António Augusto Ribeiro
João
Portugal

12/12/2011

1



Município de Odivelas

Câmara Municipal

285

ANEXO II



Município de
ODIVELAS